

Diário oficial do dia 19/03/2011

**PROCURADOR-GERAL
DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Convoca, nos termos do art.18, LXI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Luciano Ramos Baesso, da comarca de São João Nepomuceno, para participar de reunião na Coordenadoria-Geral das Promotorias por Bacia Hidrográfica de Minas Gerais, em Belo Horizonte, no dia 18 de março corrente.

Convoca, nos termos do art.18, LXI, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Luciano Moreira de Oliveira e Paulo Márcio da Silva, para participarem de reunião no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e Tributária-CAOET, em Belo Horizonte, no dia 21 de março corrente.

- Designa, nos termos da Resolução nº 57/2002 e por indicação dos Promotores de Justiça da comarca de Patos de Minas, a Promotora de Justiça Vanessa Dosualdo Freitas para o exercício das funções de Diretora da Secretaria das Promotorias de Justiça daquela comarca e o Promotor de Justiça Jaques Souto Ferreira para seu substituto, ficando revogadas as designações anteriores.

- Designa, nos termos da Resolução nº 57/2002 e por indicação dos Promotores de Justiça da comarca de Pouso Alegre, o Promotor de Justiça Décio Monteiro Moraes para o exercício das funções de Diretor da Secretaria das Promotorias daquela comarca, com

data retroativa a 1.º de março corrente, ficando revogada a designação anterior.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução nº 40/2009, altera a escala de plantão de fins de semana e feriados para o ano de 2011, na Região Administrativa abaixo, constando o mês e a Promotoria de Justiça correspondente:

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVII

Comarcas: Varginha, Três Corações, Machado, Três Pontas, Cambuquira, Elói Mendes, Paraguaçu, Poço Fundo e Campanha

MÊS/2011	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Abril	Dias 09 e 10 1ª Três Pontas

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução nº 40/2009 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de Março de 2011, publicada no MG de 25/02/2011.

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVII

Comarcas: Varginha, Três Corações, Machado, Três Pontas, Cambuquira, Elói Mendes, Paraguaçu, Poço Fundo e Campanha

Dias 19 e 20

Exclui: Artur Forster Giovannini (Três Pontas)

Inclui: Igor Serrano Silva (Três Pontas)

-Exonerando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, inciso III, da Constituição Estadual, art. 18, inciso XVIII, da Lei Complementar n.

34, de 12.09.1994, e nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei n. 869/1952:

-Maria Cláudia Guatimosim Samarane, MAMP 2808, do cargo em comissão de Assessor IV, código MP-DAS13 0001, padrão MP-73, de recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 21.03.2011.

-Mariza Gonçalves da Mata, MAMP 1174, do cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04 0036, padrão MP-71, de recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 21.03.2011.

-Lorene de Marchi e Silva, MAMP 4276, do cargo em comissão de Assessor II, código MP-DAS07 0077, padrão MP-67, de recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 21.03.2011.

-Dairton Lopes Martins Filho, MAMP 2780, do cargo em comissão de Assessor III, código MP-DAS12 0003, padrão MP-70, de recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 21.03.2011.

-Daniel Silva Carnevalli, MAMP 3967, do cargo em comissão de Assessor II, código MP-DAS07 0086, padrão MP-67, de recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 21.03.2011.

-Tatiana Mercedo Moreira Branco, MAMP 3748, do cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04 0041, padrão MP-71, de recrutamento

limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 21.03.2011.

-Magali Aparecida Medeiros Dias, MAMP 2295, do cargo em comissão de Assessor I, código MP-DAS08 0121, padrão MP-59, de recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 21.03.2011.

-Nádia de Oliveira Pinto, MAMP 1486, do cargo em comissão de Assessor III, código MP-DAS12 0002, padrão MP-70, de recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 21.03.2011.

-Adil Expedito de Oliveira Júnior, MAMP 0777, do cargo em comissão de Assessor I, código MP-DAS08 0123, padrão MP-59, de recrutamento amplo, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 21.03.2011.

-Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, inciso II, da Constituição Estadual, art. 18, inciso XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, e nos termos do artigo 14, inciso II da Lei nº 869/1952:

-Maria Cláudia Guatimosim Samarane, MAMP 2808, para o cargo em comissão de Coordenador III, código MP-DAS11 0002, padrão MP-83, de recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 21.03.2011.

-Mariza Gonçalves da Mata, MAMP 1174, para o cargo em comissão de Assessor IV, código MP-DAS13 0001, padrão MP-73, de recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 21.03.2011.

-Lorene de Marchi e Silva, MAMP 4276, para o cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04 0036, padrão MP-71, de recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 21.03.2011.

-Dairton Lopes Martins Filho, MAMP 2780, para o cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04 0027, padrão MP-71, de recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 21.03.2011.

-Daniel Silva Carnevalli, MAMP 3967, para o cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04 0033, padrão MP-71, de recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 21.03.2011.

-Anna Flávia Lehman Battaglia, MAMP 2534, para o cargo em comissão de Assessor IV, código MP-DAS13 0004, padrão MP-73, de recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 21.03.2011.

-Maria Aparecida Rodrigues Jabour, MAMP 1425, para o cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04 0041, padrão MP-71, de recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 21.03.2011.

-Magali Aparecida Medeiros Dias, MAMP 2295, para o cargo em comissão de Assessor II, código MP-DAS07 0077, padrão MP-67, de recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 21.03.2011.

-Nádia de Oliveira Pinto, MAMP 1486, para o cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04 0049, padrão MP-71, de recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 21.03.2011.

-Adil Expedito de Oliveira Júnior, MAMP 0777, para o cargo em comissão de Assessor II, código MP-DAS07 0086, padrão MP-67, de recrutamento amplo, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 21.03.2011.

-Allec Rodrigues Vieira, MAMP 3490, para o cargo em comissão de Assessor III, código MP-DAS12 0002, padrão MP-70, de recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 21.03.2011.

-Giovanna França Bistene, MAMP 2434, para o cargo em comissão de Assessor I, código MP-DAS08 0121, padrão MP-59, de recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 21.03.2011.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52 e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, a servidora Giselle Correia Borges, MAMP 3454, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Assessor Administrativo do Procurador-Geral de Justiça, código MP-DAS05-0053, padrão MP-83, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, no período de 10.03.2011 a 1º.04.2011.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 869, de 05.07.1952 e art. 7º da Lei nº 14.323, de 20.06.2002, a servidora Flaviane Naves Alcântara, MAMP 3106, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador I, código

MP-DAS04-0026, padrão MP-71, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, no período de 14.03.2011 a 25.03.2011.

-Tornando sem efeito a remoção por permuta dos servidores Francisco Ferreira Novais, MAMP 2046, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, e Janete Teixeira Neves Novais, MAMP 3473, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, publicada no Diário Oficial de 17.02.2011.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e considerando a necessidade de melhor apurar fatos imputados à servidora do Ministério Público M.L.L., e visando garantir o fiel cumprimento dos trabalhos apuratórios, RESOLVE determinar, no bojo do Procedimento Disciplinar Administrativo de n.º 2356/2010, a manutenção do afastamento cautelar da servidora M.L.L., sem perda remuneratória, com fulcro nos princípios da tipicidade, legalidade e devido processo legal, no artigo 214 da Lei n.º 869/52 e no artigo 46 da Resolução PGJ n.º 05/2009, até que seja encerrada a instrução processual.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Ratifica ato que autoriza a locação do imóvel situado na Rua Monsenhor Domingos, 47, Centro, em Caeté/MG, com O Sr. Júlio César Viana, mediante dispensa de licitação 040, de 16/03/11, com fulcro no inciso X, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$29.700,00. Dotações orçamentárias:

1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1,
1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1,
1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.47-01 Fonte 10.1 e
1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-13 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a contratação de empresa especializada para execução de serviço de levantamento planialtimétrico e respectivo memorial descritivo no terreno localizado na Rua Dr. Olinto de Abreu, 16, Centro, em Abre Campo/MG, com a Geoinfor Serviços Topográficos Ltda., mediante dispensa de licitação 041, de 18/03/11, com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$1.760,10 Dotação orçamentária: 1091.03.062.714.1.064.0001.3.3.90.35-02 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a contratação de empresa especializada para execução de serviço de sondagem de simples reconhecimento do subsolo por percussão (STP) em terreno localizado na Alameda Maria da Piedade Bortoni, s/nº, Centro, em São Lourenço/MG, com a AP&L Construtora Limitada, mediante dispensa de licitação 043, de 17/03/11, com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$7.999,64. Dotação orçamentária: 1091.03.062.714.1.064.0001.3.3.90.39-99 Fonte 10.1.

T.A. 006, de 03/03/11 ao Cv. 023/09, entre o MPMG/PGJ e o Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda. Objeto: a sua prorrogação. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$56.263,68. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-52 Fonte 10.1 e 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-10 Fonte 10.1. Vigência: 26/03/11 a 26/03/12.



CÂMARA DE

PROCURADORES DE JUSTIÇA

ATA DA SESSÃO SOLENE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA OUTORGA DA "MEDALHA DO MÉRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO REGO SANTOS, GRAU MEDALHA DE HONRA, AO ARCEBISPO METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE, DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO, AO MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA E AO ARQUITETO OSCAR RIBEIRO DE ALMEIDA NIEMEYER SOARES FILHO.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 2010, às 10:00 horas, reuniu-se no Salão dos Órgãos Colegiados, Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho, na Procuradoria-Geral de Justiça, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, para a Sessão Solene de outorga da "Medalha do Mérito do Ministério Público Promotor de Justiça Francisco José Lins do Rego Santos", grau Medalha de Honra, ao Arcebispo de Belo Horizonte, Dom Walmor Oliveira de Azevedo, ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça João Otávio de Noronha e ao arquiteto Oscar Ribeiro de Almeida Niemeyer Soares Filho. Integraram a mesa de honra os Excelentíssimos Senhores Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça, Presidente; Márcio Heli de Andrade, Corregedor-Geral do Ministério Público; Marco Antônio Rebelo Romanelli, Advogado Geral do Estado de Minas Gerais, representando o Governador Antonio Augusto Junho Anastasia; Alberto Pinto Coelho, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Cláudio

Renato dos Santos Costa, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Andréa Abritta Garzon Tonet, Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais; e Wanderley Ávila, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Foram registradas, ainda, as presenças do Ouvidor do Ministério Público de Minas Gerais, Procurador de Justiça Mauro Flávio Ferreira Brandão; do Presidente da Associação Mineira do Ministério Público – AMMP, Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz; da Auditora-Geral do Estado de Minas Gerais, Maria Celeste Moraes Guimarães; do Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais José Marcos Rodrigues Vieira; do Presidente de AMAGIS, Juiz de Direito Bruno Terra Dias; dos ex-Procuradores-Gerais de Justiça Abelardo Teixeira Nunes e Jarbas Soares Júnior; dos ex Corregedores Gerais do Ministério Público Ruth Lies Shoute Carvalho e Antônio de Padova Marchi Júnior; do Deputado Federal Mário Heringer; do Coronel Bombeiro Militar Diretor de Contabilidade e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Nilson Anastácio de Barros; do Secretário de Defesa Social de Minas Gerais, Moacyr Lobato de Campos Filho. Abertos os trabalhos e ouvido o Hino Nacional Brasileiro, o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Alceu José Torres Marques, Chanceler da Medalha, procedeu à entrega da Medalha do Mérito do Ministério Público Promotor de Justiça Francisco José Lins do Rego Santos, grau Medalha de Honra, ao arcebispo de Belo Horizonte, Dom Walmor Oliveira de Azevedo, ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça João Otávio de Noronha, e ao neto e representante do arquiteto Oscar Ribeiro de Almeida Niemeyer Soares Filho, Carlos Oscar Niemeyer Magalhães. Ato contínuo, o homenageado Ministro do Superior Tribunal de Justiça João Otávio de

Noronha, proferiu, em nome dos agraciados, o discurso de agradecimento. Após, foi procedida à leitura de carta enviada pelo homenageado Oscar Ribeiro de Almeida Niemeyer Soares Filho. Em prosseguimento, o Senhor Presidente proferiu discurso congratulando-se com os agraciados, agradeceu a todos que prestigiaram a solenidade e encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ata que, após aprovada, será devidamente publicada.

ATA DA SESSÃO SOLENE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO PROCURADOR DE JUSTIÇA ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES NO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, BIÊNIO 2011/2012.

Aos 7 (sete) dias do mês de dezembro de 2010, às 17:00 horas, reuniu-se no Pilotis da Procuradoria-Geral de Justiça, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a sessão solene supramencionada. Integraram a mesa diretora os Excelentíssimos Senhores: Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado de Minas Gerais; Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça nomeado; Maria Odete Souto Pereira, Procuradora-Geral de Justiça; Márcio Heli de Andrade, Corregedor-Geral do Ministério Público; Deputado Estadual Alberto Pinto Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa; Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues, Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Wanderley Geraldo de Ávila, Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas de Minas Gerais; o Procurador de Justiça Mauro Flávio Ferreira Brandão, Ouvidor-Geral do Ministério Público; Achilles de Jesus Siquara Filho, Conselheiro do Conselho Nacional do

Ministério Público; Fernando Zardini, Procurador-Geral de Justiça do Espírito Santo, representando o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça; Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz, Presidente da Associação Mineira do Ministério Público - AMMP; Tenente- Coronel Luís Antônio Spelter, chefe da 11ª CNS Militar, representando o General de Divisão Ilídio Gaspar Filho, Comandante da 4ª Região Militar e da 4ª Divisão do Exército; Luís Cláudio da Silva Chaves, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção Minas Gerais. Foram registradas as seguintes presenças: Vereadora Luzia Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Paulo Roberto Sifuentes Costa, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho- 3ª Região, representando o Presidente do TRT- 3ª Região, Desembargador Eduardo Augusto Lobato; Andréa Abritta Garzon Tonet, Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais; Delegado-Geral Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; Maria Celeste Moraes Guimarães, Auditora do Estado de Minas Gerais; Jorge Gustavo Macedo Costa, Juiz Federal da 1ª Região, representando o Diretor do Foro da Justiça Federal em Minas Gerais, Itelmar Raydan Evangelista; Luiz Moreira Gomes Júnior, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público; Plínio César Moreira, Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, representando o Procurador-Geral de Justiça de Santa Catarina, José Eduardo Orofino da Luz Fontes; Coronel Bombeiro Militar Gilvan Almeida Sá, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Minas Gerais; Arlélcio de Carvalho Lage, Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais. Ato contínuo, a Procuradora-Geral de Justiça, Maria Odete Souto Pereira, deu início à solenidade para a entrada em exercício do Procurador de Justiça

Alceu José Torres Marques no Cargo de Procurador-Geral de Justiça, biênio 2011/2012. Após a execução do Hino Nacional Brasileiro, a Procuradora-Geral de Justiça, Maria Odete Souto Pereira, proferiu o seguinte discurso: “Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais Dr. Antônio Augusto Junho Anastasia; Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alceu José Torres Marques, na pessoa de quem eu cumprimento os demais integrantes desta Mesa; Dr. Márcio Heli de Andrade, nosso Corregedor-Geral do Ministério Público, na pessoa de quem eu cumprimento todos os Procuradores e Promotores do Estado de Minas Gerais; Autoridades Cíveis, Militares, Srs. Desembargadores, Juizes de Direito, Srs. Funcionários desta Casa, familiares do nosso Procurador-Geral de Justiça, meus familiares, amigos. Toda realidade parte de um sonho. Relembro agora, por oportuno, os versos do poeta Mário Quintana: Se as coisas são inatingíveis. Ora! Não é motivo para não querê-las. Que tristes os caminhos se não fora a presença distante das estrelas. O serviço público é uma escolha que representa compromisso constante, renovado a cada fase de nossa carreira. Estamos sempre querendo subir mais e melhor, dedicando-nos a novas empreitadas, assumindo outros encargos e responsabilidades. Novas atribuições enchem o nosso coração da mais profunda alegria, de contribuir um pouco mais, de deixar a nossa marca em alguma área do trabalho com a qual mais nos identificamos. Hoje tenho a honra de passar às mãos do Dr. Alceu José Torres Marques o leme do Ministério Público. Assumi o cargo de Procuradora-Geral de Justiça quando três valorosos nomes do Ministério Público, Dra. Gisela Potério Saldanha, Dr. Paulo Calmon Nogueira da Gama e Dr. Alceu José Torres Marques buscavam o respaldo da classe para dirigir democraticamente o destino desta grandiosa Instituição. A eles, meus agradecimentos e aplausos. A

escolha tanto de seus membros, quanto do nobre Governador do Estado de Minas Gerais, o culto e operoso Dr. Antonio Augusto Junho Anastasia, recaiu sobre o Dr. Alceu José Torres Marques, que agora retorna para cumprir o seu segundo mandato, para uma nova gestão que, tenho certeza, alcançará os grandes e comuns objetivos institucionais inerentes ao Ministério Público, cada vez mais forte, independente, combativo. Todo Administrador Público deve adotar o pensamento de São Francisco de Assis. Comece fazendo o que é necessário; depois, o que é possível; e de repente, você estará fazendo o impossível. Bem sabemos que impera em todos nós, membros do Ministério Público, um enorme desejo de acertar, essa firme convicção revigora a nossa força na busca de encontrar soluções. Os obstáculos que vivenciamos são fonte de crescimento e sabedoria. E para as divergências do dia a dia, trazemos as sábias palavras de Dom Helder Câmara, muito apropriadas para a nossa vida em sociedade. Se você diverge de mim, não é meu inimigo, você me completa. Que a nossa vida seja um aprendizado constante, visando sempre ao fortalecimento de nossas instituições e do nosso convívio em sociedade. E agora meu coração é quem fala nos versos do escritor João Guimarães Rosa em Grande Sertão Veredas: ‘Remanso do Rio Claro, viola da solidão: Quando saio p’ra dar batalha, convido meu coração.’ Meu querido amigo Alceu, desejo-lhe uma gestão profícua, empreendedora e de muito sucesso, pois competência, diplomacia e serenidade nunca lhe faltaram. Parabéns também a sua família, amigos e conterrâneos pela grandeza deste instante. Muito obrigada a todos.” Em seguida, o Senhor Procurador empossando prestou compromisso legal, assinou o termo de entrada em exercício, assumindo as funções do cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, e, nesta solenidade, a presidência dos trabalhos.

Em seguida, o Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques, proferiu o seguinte discurso: “Muito boa tarde a todos. Obrigado a todos pela presença, nesta oportunidade, nesta linda tarde chuvosa do mês de dezembro, sinal para nós de bonança e fortuna. Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, Professor Antonio Augusto Junho Anastasia, uma vez mais, senhor Governador, seja muito bem-vindo à nossa Casa, muito bem-vindo ao convívio dos seus amigos e discípulos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Esta Casa que V.Exa. em mente e corpo ajudou a edificar. Caro Deputado Estadual Alberto Pinto Coelho, grande figura hoje do Parlamento do Estado de Minas Gerais que trouxe até nós uma lição, na verdade, de convívio, uma lição de independência, uma lição de autonomia e da nossa coexistência, membros do Ministério Público, Parlamentares, enfim. Soube com a galhardia de sempre destacar o papel, a importância do papel dos Parlamentares do nosso Estado, nas pessoas de quem cumprimento V.Exa. Quero também aqui cumprimentar o Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues. Digníssimo segundo vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para a nossa alegria, nesta oportunidade, representando o Sr. Presidente, Desembargador Cláudio Costa. Também não poderia deixar de estender os nossos cumprimentos ao ex-Presidente Sérgio Resende, que conosco se encontra, dando-nos também alegria de sua presença. Sr. Presidente deste Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Conselheiro Wanderlei Ávila. Caro amigo Mauro Flávio Ferreira Brandão, Ouvidor do Ministério Público; membro do Conselho Nacional do Ministério Público, amigo, Procurador de Justiça Achilles de Jesus Siquara; permita-me também cumprimentar e saudar entre nós a presença do Dr. Luiz Moreira, do Professor Luiz Moreira aqui para nossa alegria. Quero cumprimentar, também,

representando os Procuradores-Gerais de Justiça, o amigo Fernando Zardini do Espírito Santo. Quero cumprimentar o Dr. Rômulo de Carvalho Ferraz, Presidente da nossa Associação de Classe; cumprimentar o Dr. Luís Cláudio da Silva Chaves, Presidente da OAB. Por favor, sintam-se integrantes desta Mesa, minha cara Andréa Tonet, Vereadora Luzia Ferreira, Dr. Tarcísio Henriques, enfim. Dr. Juiz Jadir Silva, Presidente do Tribunal de Justiça Militar. Quero, não por acaso, cumprimentar aqui os membros do Colégio de Procuradores de Justiça, Dra. Maria Odete Souto Pereira e Dr. Márcio Heli de Andrade, nosso Corregedor-Geral do Ministério Público. Permitam-me apenas um pouquinho mais para cumprimentar os nossos ex-Procuradores-Gerais aqui presentes, Dr. Castellar Guimarães, Dr. Epaminondas Fulgêncio Neto, Dr. Nedens Ulisses Freire Vieira, Jarbas Soares Júnior, registrando que recebi um telefonema do Dr. Tibúrcio que não pôde se encontrar conosco nesta tarde. Permitam, finalmente, cumprimentar os Srs. Secretários de Estado, enfim, todos, todos, nas figuras do Secretário Danilo de Castro e do Secretário Moacyr Lobato, que tanto têm trabalhado conosco. É tempo, meus caros, de agradecer, primeiramente a Deus, por me permitir estar aqui neste momento, após, repito, cinco campanhas que me possibilitaram conhecer todas as comarcas e todos os colegas deste Estado, mas, sobretudo, que me possibilitaram ao longo dos anos celebrar laços de amizade que hoje ultrapassam e muito a mera convivência cordial entre pessoas de uma instituição. Tenho desfrutado, ao longo dos anos, dessa enriquecedora experiência em que a identidade de propósitos passou a ser o fator de delineamento das relações entre mim e minha classe, de modo a contribuir para que todos, indistintamente, passem a integrar este projeto que é coletivo e merece ser compartilhado. Por esta razão, quero aqui agradecer também a

cada um dos colegas ao longo desses anos em que têm me recebido em suas comarcas e muitas vezes em suas próprias casas. É tempo também de volver os olhos para a minha família, que agora eu cumprimento nas queridas pessoas de Rogéria, minha mulher, e Marta, minha mãe, agradecendo o apoio que a mim dedicaram sempre, mesmo em face das inevitáveis ausências e do atropelo imposto pelas exigências deste nosso atípico mandato de dois anos. A propósito, quero registrar meus sinceros agradecimentos, agora de maneira muito especial, ao hoje Senador Aécio Neves, responsável pela minha primeira nomeação, oportunidade em que demonstrou extrema confiança em meu nome, mesmo àquela época não tendo sido eu o mais votado de nossa sempre estridente lista tríplice. Por compromisso de agenda, informo que S.Exa. não pôde estar conosco nesta oportunidade, mas por dever de gratidão, devo registrar que em momento algum, durante esses dois anos, deixou de estar ao nosso lado, mesmo durante os difíceis dias em que enfrentávamos os efeitos da crise econômica e financeira mundial com o relacionamento costumeiramente a um só tempo cooperativo e autônomo. Aliás, temos certezas de que as bases de seu relacionamento com o Ministério Público em Minas Gerais, de respeitosa parceria com a preservação do perfil constitucionalmente delineado para cada instituição, haverão de inspirar sua atuação Parlamentar, para que passemos a contar com esse grande aliado no Senado Federal sempre que ressurgirem as já conhecidas tentativas de supressão de atribuições do Ministério Público, cujo objetivo outro não é, senão o de impor ao país o imponderável retrocesso. E assim, invocando aqui os depoimentos de Nedens e Jarbas, que me antecederam, e tiveram a mesma oportunidade de trabalhar com nosso ex-Governador, devemos comemorar a presença do

atual Senador Aécio Neves naquela que é conhecida como a Câmara Alta do Parlamento, certo de que o Ministério Público Brasileiro muito, mas em muito, resta fortalecido no cenário nacional. Como hoje é um dia especial, peço licença aos senhores para revelar um pouco de minha carreira e externar alguns pensamentos. Estejam certos, não com outro propósito, senão o de agradecer a todos os que comigo estiveram nesse período, até mesmo as eventuais posições que sempre me fizeram perseverar e crescer. Aqui como me referia antes, durante esses anos foram cinco campanhas das quais de uma delas guardo as melhores recordações, porque me permitiu exercer a Presidência da nossa Associação Mineira do Ministério Público, nossa entidade de classe. Mesmo vivendo, talvez, o mais difícil período de minha vida pessoal, naquele tempo, tive a oportunidade de conhecer as entranhas da minha Instituição em todas as suas acepções. Permitiu-me também conviver com verdadeiras lendas vivas do Ministério Público em todo o Brasil. Aprendi a importância do trabalho de articulação política como forma de preservação dos interesses sociais e coletivos. É uma espécie da luta do bem contra o mal. Conheci também a realidade da vida de nossos colegas aposentados e me encantei com a manutenção de seus compromissos, com a Instituição que ajudaram a forjar, mesmo após o fim do vínculo laboral. Naquela época, tive a oportunidade de fazer inserir as nossas queridas pensionistas no quadro dos associados, conferindo-lhes o direito ao voto e de participação no processo de escolha do Presidente. Aliás, minhas caras, e existem também alguns caros pensionistas, renovo aqui o meu compromisso pessoal de cuidado, zelo e atenção para com suas demandas. Mas, lembro-me, ainda, que em outras quatro oportunidades busquei, anteriormente, integrar essa lista tríplice. Na primeira delas, ocupei o terceiro lugar ainda no ano de 2000. Depois,

como mencionado acima, fui nomeado em 2008 quando ocupava o segundo lugar da lista, o que muito me honra tendo em vista, repito, a confiança em mim depositada já que até hoje me impulsiona, no sentido de não falhar e corresponder à expectativa. Todavia, outras duas ocasiões para mim merecem ser reveladas. Primeiramente, quando disputei eleição no ano de 2004 e a par de muito boa votação não logrei integrar a lista tríplice, galgando o quarto lugar em acirradíssima disputa em que acabou sendo nomeado o colega Jarbas Soares Júnior. Naquela oportunidade, fui convidado pelo Jarbas para compor sua Administração, que, é bom frisar, nem era pessoa tão próxima assim a mim. Com sua atitude, é bem verdade, Jarbas conquistou mais do que minha cumplicidade, que a partir daí seria óbvio, mas demonstrou para mim e para todos que o acompanhavam seu compromisso com a Instituição, procurando não apenas meramente exercer seus atos de império, mas buscar o que julgava ser melhor para o Ministério Público, mesmo que essa melhoria fosse um pequeno acréscimo e apesar de esse pequeno acréscimo ter sido o seu adversário. Por isso mesmo, meu caro amigo Jarbas, permita-me primeiro cumprimentá-lo por seu senso de responsabilidade e de compromisso institucional, que bem sei, o nortearam em todas as suas escolhas no destino do progresso do Ministério Público. Mas permita também, meu caro amigo, agradecer por propiciar-me a mais rica de minhas experiências profissionais. É, meu caro Jarbas, penso que ao me convidar para integrar sua equipe, nem mesmo você poderia imaginar a qualidade da equipe de trabalho que naquele momento se formava, e que nos proporciona, hoje, apresentar esta invejável sequência de resultados que vimos colhendo. Vai aí, então, nessa oportunidade, o meu abraço fraterno e amigo a todos os que comigo se irmanam na construção desse projeto, que nos fascina e envolve a todos,

membros e servidores, que nos motiva a todos, que nos desafia à superação diária, que nos impulsiona o crescimento, que nos faz estabelecer metas e cumpri-las, e que nos realimenta no desejo de bem servir sempre. Chego então, finalmente, a esta última eleição, em que acabei encabeçando a lista tríplice com aceitação de mais de 70% dos eleitores em torno das propostas que apresentamos, sendo, então, nomeado pelo senhor Governador para conclusão de um projeto, que repito, não é só meu, nem tampouco somente do Ministério Público, mas que pertence hoje a toda a sociedade. Trago com orgulho, se me permitem, as circunstâncias, Sr. Governador, de ter sido nomeado imediatamente, tão logo lhe fora apresentada a lista tríplice, mediante o que deveria ser um simples telefonema. Mas quando V.Exa. teve a oportunidade de manifestar seu compromisso com a independência da Instituição, e renovou sua disposição em manter em alto nível, o de sempre, o diálogo estabelecido não apenas com este Procurador-Geral de Justiça, mas também com todos os nossos membros em todas as nossas comarcas. Neste ato, senhoras, senhores, Sr. Governador, até mesmo para o mais desatento observador revela, sobretudo, o respeito e a consideração de V.Exa. para com o Ministério Público, mas revela, também, e isto é inegável, o imenso conhecimento de causa demonstrado por V.Exa. Então, senhor Governador, alguns esclarecimentos se tornam necessários, e aproveitando aqui a presença uma vez mais de grandes lideranças do Ministério Público em nosso país, permita-me registrar, primeiramente, nosso respeito e nossa reverência à singular trajetória política que lhe assegura hoje, a condição de legítimo timoneiro dos destinos dos mineiros pelos próximos quatro anos. Muitos, hoje, em todo o país, certamente, voltam suas atenções para o desenrolar da política de Minas Gerais, e como se pudessem entender,

deixam-se impressionar pela retumbante votação alcançada por V.Exa. já na primeira eleição em que V.Exa. apareceu como candidato principal em uma situação majoritária. Mas, exatamente, neste instante, senhoras e senhores, senhor Governador, com sua licença, neste ambiente em que a maioria de nós militamos na seara jurídica, não devemos perder a oportunidade de ressaltar que ainda mesmo antes de V.Exa. surgir como vice-Governador do Sr. Governador Aécio Neves, vinha de um exitoso trabalho na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e outro, também digno dos melhores registros, na Secretaria de Estado de Defesa Social, em que Minas Gerais começou resgatar sua vocação de um Estado ordeiro e sobretudo de um Estado pacífico. Mas precisamos, meus caros, com suas licenças, retroceder um pouco mais. É bom lembrarmos para ressaltar também a nacionalmente reconhecida atuação de Antonio Anastasia no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando foi mentor da reforma administrativa que mesmo os mais ferrenhos críticos, quaisquer que sejam suas legendas partidárias, nelas reconhecem um instrumento de governabilidade para um país, até então, desacreditado. Aquele, até então, desconhecido ou conhecido como o país do futuro, cá entre nós, aquele que foi sem nunca ter sido. Mas, para melhor compreendermos esse momento, precisamos ainda, meus caros, voltar aos anos de Hélio Garcia no Governo do Estado de Minas Gerais, reconhecidamente prósperos, para identificarmos a presença do jovem Professor Antonio Anastasia à frente da Secretaria de Estado da Administração, quando, pela primeira vez, pudemos identificar a implementação de um modelo de gestão que visasse verdadeiramente à eficiência do serviço público, e que tanto repercutiu favoravelmente na incipiente estrutura do nosso recém-nascido Ministério

Público pós-constituinte. Talvez, para alguns, pudéssemos parar por aqui. Todavia, para nós, membros do Ministério Público de Minas Gerais, é hora de relembrarmos com o nosso respeitoso agradecimento, aquele jovem Antonio Anastasia, então, Assessor do Deputado Estadual José Bonifácio Mourão, Relator da Constituição de Estado. Quando vimos materializadas e corporificadas dentre nós todas as atribuições e garantias conferidas pela Carta Política de 1988. E ali, meus caros, naquele instante, estava preparado o arcabouço jurídico para que atingíssemos, hoje, o patamar que alcançamos. Teço este relato, senhoras e senhores, para deixar bastante claro a todos que em Minas Gerais buscamos a excelência quando o tema é servir a sociedade. Querendo estabelecer o paradigma de relacionamento entre os poderes, colocam-nos todos nas mesmas condições de Servidores Públicos para os quais a Constituição da República é o norte a ser seguido. Sua escolha, então, Sr. Governador, sobretudo da maneira em que materializada quando se tem em mente sua relação com a nossa Instituição, implica responsabilidade e não apenas para este Procurador-Geral de Justiça, mas para todos os servidores e membros do Ministério Público, responsabilidade essa, que se traduz no compromisso de bem servir. Bem servir, não mais a propósitos ideológicos, filosóficos ou políticos. Bem servir é servir bem a uma sociedade ávida por resultados e que precisa ver o reflexo da Administração influenciar na melhoria de sua vida no cotidiano. Independentemente de quaisquer outras circunstâncias, nenhuma omissão do Estado permanece impune ao cidadão. Os recentes episódios no vizinho Estado do Rio de Janeiro assim bem o demonstram, mas a história demonstra também que podem e devem ser evitados. Por isso, neste momento, lembrando o que já havia dito em minha posse anterior, eu, um matuto que foi

criado ao pé da Serra do Cipó... Ali por Baldim, depois de Jaboticatubas, com minhas raízes fincadas em Conceição do Mato Dentro...E olha que eu já estou velho de casa, hein? Conceição do Mato Dentro e Santana do Riacho, cuja vida entendeu de me proporcionar este momento. Não tenho sequer o direito de não aproveitar a oportunidade para colocar o nosso Ministério em favor de nosso povo. Mais do que isto ainda, Sr. Governador, meus caros presentes, não me é dado ignorar seu conhecimento de nossa Instituição, Instituição que ajudou a criar e continua fortalecendo para fazer posicionar o Ministério Público como verdadeiro e vigoroso instrumento ético de solução de conflitos. Hoje, em Minas Gerais, nesta busca pela eficiência, estamos trabalhando no sentido de implantar no nosso meio o planejamento estratégico. Estamos trabalhando no sentido de modernizar nossos indicadores como o Sistema de Registro Único e a Central de Custos como forma de otimizar a gestão de nossos recursos materiais e até mesmo humanos. Estamos celebrando uma parceria única com o Banco Mundial que nos tem descortinado fronteiras administrativas, até então inimagináveis, e estamos nos aperfeiçoando para correspondermos às expectativas depositadas em nossa Instituição. Estamos investindo dentro do Ministério Público na criação de uma escola pública institucional com o objetivo de capacitar cada vez mais nossos membros e servidores, notadamente, no que diz respeito à nossa formação humanística, tendo em vista a característica social que buscamos imprimir em nosso trabalho. Aqui, aliás, atuamos no sentido de favorecer sempre a inclusão social, e nesse sentido, como deixar de comemorar os resultados alcançados nesta área que vem se traduzindo em reconhecimento ao Ministério Público de Minas Gerais em todo o país? E como não reconhecer o avanço da atuação de nossa Instituição em todas as áreas, mas, por exemplo, na defesa

do meio ambiente, merecedora de prêmios e festejos, aqui e alhures, inclusive, no exterior, porque eficiente, sabendo conciliar o direito do homem ao ambiente sadio, sem desconhecer os reflexos da economia na vida do cidadão, mormente, em um Estado com vocação mineradora? E como desconhecer que aqui, bem aqui, exatamente nos encravos de nossas montanhas, além do ouro e de tantos outros metais valiosos, nasce o mais valioso mineral para milhões de brasileiros? Aqui, meus caros, nasce a água que vai para o Espírito Santo, que vai para a Bahia, que vai para Alagoas, que vai para o Rio de Janeiro, que vai para o sul através do Rio Grande. Hoje, sem receios, temos participado constantemente do diálogo entre os protagonistas desta cena com o claro compromisso, preservar o direito da coletividade dentro de premissas éticas de todos conhecidas. E não tem sido diferente em outras áreas, como na complicada relação da saúde, dos direitos dos deficientes e idosos, no combate à sonegação, na defesa dos Direitos Humanos, no Direito das famílias e da Educação, e principalmente, se assim me permitem, na tutela dos Direitos da Infância e Juventude que temos certeza nos próximos anos merecerá ainda maior atenção por parte de nossa Administração. Aliás, estamos traçando metas e objetivos para alavancar definitivamente a atuação do Ministério Público na esfera criminal. Tanto no que diz respeito à nossa atividade processual tradicional quanto no fomento da atuação investigativa, além de buscarmos mais verdadeiramente participarmos das estratégias de integração do sistema de defesa social. Não pretendo me alongar muito mais, mas quero aproveitar essa oportunidade também para reafirmar o meu compromisso pessoal de continuar ouvindo todos, todos, na construção de um Ministério Público mais forte, mais eficiente, mais humanizado. Como já perceberam, prefiro trabalhar em

silêncio, sem muitos foguetes ou flashes. Sei que fui censurado pelos colaboradores e criticado pelos adversários, quase que à unanimidade, mas acho que a estratégia deu certo, por isso vou continuar do mesmo jeito, com minha teimosia e um pouquinho do meu silêncio. Assim, continuaremos com nossos projetos que até aqui nos trouxeram, avançando na construção de nossas sedes e rodando o Estado com nosso Ministério Público itinerante, agora com uma versão mais bem formatada. Devo, finalmente, registrar meus cumprimentos adversários, apenas adversários, Gisela Potério e Paulo Calmon, e agradecer-lhes pelo nível elevado com que se dispuseram a levar as suas propostas aos colegas. Agora, superado o processo eleitoral, mais do que um convite, convoco-os a somar seus esforços e suas inteligências à nossa Administração e às causas do Ministério Público, lembrando que vamos precisar de todos juntos e de que “um mais um é sempre mais que dois”, como diz o poeta. Em nome de todos os colegas do Ministério Público de Minas Gerais, devo registrar meus agradecimentos à nossa decana. Insisto em dizer, à nossa jovem decana Maria Odete Souto Pereira. Em uma instituição com perfil marcadamente democrático, onde imperam e proliferam as eleições para todas as escolhas, todos os anos, o momento de transição do Procurador-Geral é sempre um momento delicado. Por isso, sábia a lei ao determinar recair-se a condução do processo ao membro mais antigo de nossa Instituição. Para minha alegria, neste momento, essa tarefa coube à minha Maria Odete, à minha amiga Maria Odete. E para quem não sabe, que iniciou sua carreira em Jaboticatubas, destacando aqui, que Maria Odete soube dar ao cargo que ocupou a estabilidade que dela se esperava. Mulher inteligente, poetisa, com raízes no campo, Maria Odete fez com que vivenciássemos esta fase em absoluta harmonia e serenidade. À sociedade que me honra servir neste

momento aqui, representada por seus mais lídimos atores, ratifico que estarei atento a tudo e a todos. Repito que tenho consciência de minhas origens simples e honestas, e delas não me afastarei. Tenho consciência e orgulho, repito, de que me formei aos pés da Serra do Cipó e de lá saí para conhecer todo o Estado. Vi, por exemplo, o desenvolvimento que se anuncia hoje no Alto do Rio Pardo, hoje uma das mais pobres regiões de Minas Gerais, uma vez mais à custa da mineração. Vi, agora, a melhoria indisfarçável das nossas estradas. Vi com orgulho o Hospital Municipal edificado em Uberlândia, o maior da América do Sul. Vejo, diariamente, o crescimento da mata ciliar no outrora degradado Rio São Francisco e seus afluentes. Já pesquei no Rio das Velhas, em Baldim, e pretendo voltar a fazê-lo. Vi o medo das pessoas e vejo aumentar a sensação de insegurança nas ruas. Sou um homem simples, de hábitos simples e gosto disso. Vou aos estádios e vejo o trabalho que se tem empreendido para o melhor atendimento ao torcedor. Vou aos mercados e vejo preservado o respeito ao consumidor. Vejo as crianças e adolescentes em progresso, mas lamentavelmente, vejo-os também em situação de risco. Vejo prédios e ruas com atenção à acessibilidade. Me considero um homem conservador, que gosta de preservar as instituições, diferenciando-as das pessoas que, eventualmente, as representam. Por isto, insisto em respeitar as biografias daqueles envolvidos em eventuais investigações e agir sempre firme quando for o caso. Me alegra ver a autoestima sendo resgatada e a esperança brilhar nos olhos das pessoas que encontro. Mas o mais importante e desde já, rechaçando qualquer coloração político-partidária ou filosófica que se possa pretender dar às minhas palavras. Vejo o Ministério Público de Minas Gerais cumprindo o seu papel constitucional, participando integralmente deste processo. E assim deve ser. Muito obrigado a todos.” Em

seguida, o Governador do Estado de Minas Gerais, Antonio Augusto Junho Anastasia, proferiu o seguinte discurso: “Boa noite, senhoras e senhores, meus cumprimentos a todos. Em primeiro lugar, naturalmente, saúdo o nosso Eminentíssimo anfitrião, reempossado Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, caro amigo, Dr. Alceu José Torres Marques. Permita-me também um cumprimento muito especial à senhora decana, Procuradora-Geral em exercício até instantes atrás, Eminentíssima Dra. Maria Odete Souto Pereira, a quem cumprimento pela sua gestão eficiente, dedicada e especialmente com muita lhanza no trato, gentileza e cordialidade no seu cotidiano. Estimado Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, vice-Governador eleito, Deputado Estadual Alberto Pinto Coelho. Em sua pessoa me permito cumprimentar os inúmeros Deputados Estaduais aqui presentes, em grande número, para cumprimentar o nosso Procurador-Geral. Eminentíssimo Segundo vice-Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, representando o Poder Judiciário de Minas, Desembargador Joaquim Herculano, meus cumprimentos. Igualmente, Sr. Presidente do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Conselheiro Wanderlei Ávila. Eminentíssimos ex-Procuradores-Gerais de Justiça do Estado de Minas Gerais aqui presentes, Dr. Jarbas Soares Júnior, Dr. Epaminondas Fulgêncio Neto, Dr. Nedens Ulisses Freire Vieira, Dr. Castellar Modesto Guimarães. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado, Procurador de Justiça Dr. Márcio Heli de Andrade; Sr. Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Procurador de Justiça Dr. Mauro Flávio Ferreira Brandão; Dr. Rômulo de Carvalho Ferraz, eminente Presidente da Associação Mineira do Ministério Público, Órgão de Classe; Procurador de Justiça Dr. Achilles de Jesus Siquara

Filho, membro do Conselho Nacional do Ministério Público; Ilustre Procurador-Geral de Justiça do Espírito Santo, Dr. Fernando Zardini, a ambos as nossos boas-vindas a Minas; Sr. Coronel Luís Antônio Spelter, representando aqui o Comando da 4ª Região Militar do Exército em Minas Gerais; na pessoa do Secretário de Estado de Governo, Danilo de Castro, cumprimento todos os integrantes da Administração Estadual aqui presentes; Sra. Defensora Pública-Geral do Estado, Dra. Andréa Abritta Garzon Tonet; Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, Dr. Luís Cláudio Chaves; Eminente Vereadora Luzia Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; permitam uma saudação especial igualmente aos familiares do Procurador-Geral, minha cara amiga Dra. Rogéria, senhora sua mãe D. Marta, aos filhos, sobrinhos, tios, a todos que aqui se encontram. Permitam-me também saudar os integrantes da lista tríplice que me foi submetida, aqui presentes também o Dr. Paulo Calmon Nogueira da Gama e a Dra. Gisela Potério. A ambos o meu respeito e cumprimentos; aos senhores integrantes do Conselho Superior e dos Órgãos Colegiados do Ministério Público; Srs. Procuradores de Justiça, Srs. Promotores de Justiça, Eminentes Magistrados, Defensores Públicos, integrantes das nossas forças de segurança, Advogados, Serventuários, Servidores do Ministério Público do Estado, senhoras e senhores, minhas amigas, meus amigos, a todos os presentes. Em primeiro lugar, Dr. Alceu, sua emoção a todos também nos emocionou. Alceu falou aqui como um verdadeiro mineiro. Dito que foi criado aos pés da Serra do Cipó pelo seu estilo, pela sua personalidade, pelo seu jeito, permita-me dizer assim, nós vemos ali o mineiro na sua quinta-essência, pelas suas características, pela sua vibração, mas, mais do que tudo, pelo que disse aqui, quando mencionava que foi criticado à unanimidade, o que não é verdade. Por

amigos, adversários, pelo seu silêncio. Mas muitas vezes, Dr. Alceu, o silêncio é mais eloquente do que muitas palavras. O importante é a conduta, o exemplo, a ação. E saber V.Exa., que seu papel no Ministério Público recebeu o reconhecimento dos seus pares. E é verdade que muitas vezes esse estilo, o estilo mineiro que se diz do Dr. Alceu, me permita também, entre parênteses, entre aspas, um matuto, que de matuto não tem nada, porque na verdade, sabemos que a esperteza do matuto é muito grande, esperteza no sentido positivo da expressão, pela sua criatividade, pela sua inteligência, pela sua ousadia, mas, mais do que tudo, pelo seu caráter. E aí está aquilo que nós mineiros batemos no peito com muito orgulho, e sempre dizemos que é o mais importante, que é o caráter mineiro de nós todos pela nossa autoestima. E eu queria fazer esse registro, inicialmente, para referendar e reverenciar a emoção por que Dr. Alceu foi tomado aqui ao lembrar das suas origens que são as mesmas de nós todos, nós mineiros. Eu queria, neste ensejo e não vou me alongar. Em primeiro lugar também cumprimentar a Instituição. Não há dúvida alguma que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à semelhança de seus co-irmãos Ministérios Públicos, quer Federal, quer dos outros Estados da Federação, tem demonstrado de modo claro, a cada dia mais, uma Instituição que se enraíza dentro do cotidiano, do hábito das pessoas. É uma Instituição, talvez, aquela que depois da Constituição de 88, mas se fortaleceu em razão do seu quadro anterior a 88. Claro que o Tribunal de Contas, o Poder Judiciário, o Poder Executivo, o Poder Legislativo, todos com seus poderes, com sua autonomia, mas já tendo determinada feição, o Ministério Público teve uma arrancada tão forte, após 1988, na nossa Constituição Federal e em Minas após a Constituição do Estado, que não temo o engano em dizer que de fato tornou-se uma Instituição celestial no comando

desse firmamento das instituições, mas mais do que isso, adquiriu e aí está o mais importante, notoriedade, junto às pessoas até mais simples. No ato singelo que dei posse ao Procurador-Geral no Palácio Tiradentes, dizia que o efeito mais objetivo dessa constatação é exatamente o fato que hoje as pessoas mais simples do cotidiano falam que vão reclamar ao Promotor de Justiça. Basta essa frase para perceber como o Ministério Público tem o seu reconhecimento mais forte dentro das pessoas mais simples, que sabem que seus direitos, quer Direitos Difusos, relativos à Cidadania, à Saúde, ao Meio Ambiente, às questões de Consumidor, todas elas, têm no Promotor ou no Procurador o seu Defensor, na figura do Defensor do povo, antigamente oriunda, é claro, e decorrente do Ministério Público. Eu tive a oportunidade, como aqui foi dito, para minha felicidade pessoal, de acompanhar ao longo de todos esses vinte e poucos anos a trajetória do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Primeiro, na Constituinte, depois, no Governo do Estado, depois, no Governo Federal, novamente no Governo de Minas, tendo convivido com os Eminentes Procuradores-Gerais todos aqui presentes, a quem volto a apresentar o meu tributo, sempre de reconhecimento e admiração, para dizer que cada qual a seu tempo, evoluiu, participou, comandou com esmero, com denodo, com ousadia, essa Instituição. Instituição que, aliás, não é fácil de ser administrada. Aliás, ela não é administrada, nem é conduzida, na verdade, essa Instituição, pelas suas características, ela, na verdade, ela tem permanentemente uma co-responsabilidade de seus membros em razão da autonomia individual e funcional de cada membro do Ministério Público. O Procurador-Geral e os membros dos órgãos superiores, naturalmente, têm as suas atribuições e competências elencadas na norma dessa normatividade superior, mas é cada

membro do Ministério Público, em razão da sua consciência, tal qual o Magistrado, é que decide aquilo, que como disse o Dr. Alceu, muito bem dito, 'é o bem servir a favor do cidadão e da sua comunidade.' Por ter sido testemunha privilegiada dessa grande vitoriosa ascensão do Ministério Público, é que eu posso, sem temer engano, apresentar aqui mais uma vez a nossa reverência a esta Instituição. O Ministério Público foi se consolidando pelas suas ações. Muitas vezes, digo aqui de alma desarmada, com exageros, é normal. Todas as instituições o fazem, assim o faz o Legislativo, assim o faz o Judiciário, assim o faz o Tribunal de Contas, mas é um caso ou outro de uma remota exceção. O grosso, o cotidiano, o normal, o curso natural do leito do rio é exatamente o respeito às pessoas, respeito às instituições e, mais do que tudo, o velamento dos interesses da sociedade. Então, nós temos hoje que o Ministério Público, a cada dia mais, à medida que esse amadurecimento se consolida nas pessoas de seus integrantes, reconhecidos no poder que receberam do povo brasileiro pelo poder Constituinte, nós sabemos que o Ministério Público está armado positivamente, a favor de cada cidadão e é verdade que a cada dia mais esse reconhecimento se faz pelas demais autoridades, mas em especial pelas pessoas simples do povo, pela academia, pela imprensa, pelo empresariado, ou seja, pelas forças vivas da nossa nação. Desse modo, o Ministério Público, ao receber esse reconhecimento generalizado, merece o respeito permanente do Poder Executivo que é o órgão pelo qual eu tenho a oportunidade de falar pelo Governo de Minas Gerais. Disse ao Dr. Alceu no momento da sua recondução, ao assinar o ato, que o fazia em respeito à categoria, à classe, ao trabalho por ele desenvolvido ao longo dos últimos dois anos, mas mais do que tudo, firme no propósito de mantermos um trabalho como disse e repito, de

harmoniosa integração, mas de absoluto respeito às autonomias e às independências. Sabendo que, muitas vezes, pode haver conflitos e choques, o que é próprio do regime democrático e salutar, até porque um segura o outro e temos sempre o Poder Judiciário a nos segurar a nós todos. Mas é claro que desse entrechoque é que saem as boas decisões, é desse debate que se faz a democracia. É assim que se faz a cidadania, com verdade. Porque, como pressuposto, como fundamento, como ingrediente basilar de toda essa construção está o mais importante, Eminente Dr. Alceu, Dra. Maria Odete, senhores integrantes do Ministério Público e dos poderes constituídos aqui presentes, que é exatamente como eu disse no início: o caráter e a personalidade, a consciência de cada um na esperança sempre, como diz Dr. Alceu, 'de bem servir as nossas comunidades'. Esse, portanto, será sempre o nosso parâmetro, será sempre este o nosso objetivo, o nosso farol, e o nosso norte. Ao Ministério Público, portanto, como Governador de Minas, apresento aqui os meus respeitos, o meu compromisso de continuarmos juntamente com o Poder Judiciário, tenho certeza, com o Poder Legislativo, Tribunal de Contas, o funcionamento harmônico dos poderes e das instituições de Minas, que, aliás, serviu de modelo para outros Estados da Federação. E sabendo que a cada dia mais, com o Dr. Alceu nos próximos dois anos, na nossa futura Administração a partir de janeiro, vamos continuar trabalhando muito integrados, e que os projetos mencionados aqui pelo Sr. Procurador-Geral de Justiça levarão o nosso Ministério Público mineiro cada dia mais à sua consolidação e a esse amadurecimento e reconhecimento por parte dos mineiros. Ainda que o leve, Dr. Alceu, muitas vezes, a correr o nosso interior, sob é claro, sempre à queixa da Dra. Rogéria que tem razão de se lamentar vez por outra da ausência do Ilustre e Eminente Procurador-Geral na

Capital, mas porque Minas, de fato, é muito vasta. E hoje, a presença do Procurador-Geral dentro das comarcas é naturalmente reclamada, como é também com relação aos demais poderes da nossa República e do nosso Estado. Eu queria concluir aqui as minhas palavras, agradecendo a oportunidade de me pronunciar aqui nessa festa do Ministério Público, saudar mais uma vez a Eminente Dra. Maria Odete Souto Pereira pela sua condução. Fazer um reconhecimento ao Poder Judiciário na pessoa do Desembargador Joaquim Herculano e se me permitem quebrar o protocolo, do Desembargador Sérgio Antônio de Resende, ex-Presidente do Tribunal de Justiça, nosso grande amigo aqui presente também. E da mesma forma, ao nosso Poder Legislativo e Tribunal de Contas, porque em Minas Gerais, digo isso em especial, ao Sr. Procurador-Geral do Espírito Santo, bem como ao senhor membro do Conselho Nacional do Ministério Público e aquelas autoridades que nos visitam de outros Estados. Este clima de harmonia existe, sempre com respeito a cada autonomia, mas mais do que tudo, temos como verdadeira obsessão a busca de resultados a favor do cidadão, especialmente, aquele mais desfavorecido pela sorte. Esse é o objetivo do Ministério Público, esse é o objetivo do Governo do Estado e dos poderes que integram aqui a Administração Pública de Minas Gerais. Dr. Alceu, felicidades. Boa sorte. Tenho certeza que esse dito matuto do interior da Serra do Cipó tem demonstrado de modo cabal a sua competência, o seu tirocínio e a sua capacidade e o fará, mais uma vez, pelo próximo biênio à frente da Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais. Parabéns e boa sorte. Muito obrigado." Ato contínuo, o Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques, agradeceu a todos pela presença e encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após aprovada, será publicada.

ATA DA SESSÃO SOLENE DA EGRÉGIA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA POSSE E EXERCÍCIO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA JOSÉ ANTÔNIO BAÊTA DE MELO CANÇADO, ARLINDO VIEIRA GABRIEL, ELVÉZIO ANTUNES DE CARVALHO JÚNIOR E ADILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO NO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA.

Ao 16 (dezesseis) dia do mês de dezembro de 2010, às 17 horas, reuniu-se no Salão dos Órgãos Colegiados, Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho, na Procuradoria-Geral de Justiça, a Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça para a Sessão Solene supramencionada. Integraram a mesa diretora os Excelentíssimos Senhores Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça, Presidente; Márcio Heli de Andrade, Corregedor-Geral do Ministério Público; o Ouvidor-Geral do Ministério Público, Procurador de Justiça Mauro Flávio Ferreira Brandão; o Desembargador Adilson Lamounier Nascimento, representando o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; o Terceiro Vice-Presidente da Associação Mineira do Ministério Público – AMMP, Promotor de Justiça José Silvério Perdigão de Oliveira, representando o seu Presidente, Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz. Foram registradas as presenças dos ex-Procuradores-Gerais de Justiça Epaminondas Fulgêncio Neto e Jarbas Soares Júnior; do ex Corregedor Geral do Ministério Público, Joaquim Cabral Neto; dos Procuradores-Gerais Adjuntos, Geraldo Flávio Vasques e Waldemar Antônio de Arimatéia; do Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais Eduardo César Grion; da Defensora Pública Ariane Murta, representando a Defensora Pública-Geral, Andréa Abritta Garzon Tonet; do Coronel

Bombeiro Matuzail Martins da Cruz; da ex-deputada estadual e Presidente do Movimento das Donas de Casa e Consumidoras de Minas Gerais, Lúcia Pacífico; do Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura CREA-MG, Gilson Queiroz; do Presidente da 9ª Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, João Cassiano Damasceno; e do Procurador de Justiça aposentado, Luiz Prudente da Silva. Aberta a sessão, os empossandos foram conduzidos ao recinto pelos Procuradores de Justiça Antônio Sérgio Tonet e Rodrigo Cançado Anaya Rojas. Ouvido o Hino Nacional Brasileiro, o Promotor de Justiça Adilson de Oliveira Nascimento, em nome dos empossandos, prestou compromisso legal e, após, assinou o livro de Termo de Posse e Exercício. Em seguida, os Promotores de Justiça José Antônio Baêta de Melo Cançado, Elvécio Antunes de Carvalho Júnior e Arlindo Vieira Gabriel assinaram o Livro de Termo de Posse e Exercício. Ato contínuo, o Senhor Presidente outorgou aos empossados a “Medalha do Mérito do Ministério Público Promotor de Justiça Francisco José Lins do Rêgo Santos”, em cumprimento ao artigo 264, da Lei Complementar nº 34/94 e da Resolução nº 74/2002. Em seguida, o Procurador de Justiça Carlos André Mariani Bittencourt, em nome da Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça, proferiu discurso em saudação aos Procuradores de Justiça empossados. Ato contínuo, o Procurador de Justiça José Antônio Baêta de Melo Cançado, em nome dos empossados, proferiu discurso em agradecimento. Após, o Senhor Presidente saudou os novos Procuradores de Justiça, agradeceu a todos pela presença e encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, após aprovada, será devidamente publicada.

ATA DA SESSÃO SOLENE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA,

PARA POSSE E EXERCÍCIO DOS MEMBROS DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EXERCÍCIO 2011.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às 17 horas, reuniu-se no Salão dos Órgãos Colegiados – Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho, o Colégio de Procuradores de Justiça para a Sessão Solene de Posse e Exercício dos membros do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para o exercício 2011. Integraram a mesa diretora os Excelentíssimos Senhores Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça - Presidente; o Corregedor-Geral do Ministério Público, Márcio Heli de Andrade; o Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Procurador de Justiça Mauro Flávio Ferreira Brandão; o Secretário Adjunto, Robson Lucas da Silva, representando o Secretário de Estado de Defesa Social, Moacir Lobato de Campos Filho; e o Presidente da Associação Mineira do Ministério Público – AMMP, Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz. Foram registradas, ainda, as presenças do Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Sebastião Pereira de Souza e esposa, pais da Procuradora de Justiça Nadja Kelly Pereira de Souza Miller; do Juiz de Direito Coordenador do Juizado Especial das Relações de Consumo da Comarca de Belo Horizonte, Vicente de Oliveira Silva; do ex-Procurador-Geral de Justiça Jarbas Soares Júnior; do ex-Corregedor-Geral do Ministério Público Antônio de Padova Marchi Junior; do Presidente do Instituto de Previdência dos servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, Antônio Caram Filho; dos Procuradores-Gerais Adjuntos, Evandro Manoel Senra Delgado, Geraldo Flávio Vasques e Waldemar Antônio de Arimatéia; e do Chefe de Gabinete da

Procuradoria-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Moraes Filho. O Senhor Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques, declarou aberta a Sessão. Ouvido o Hino Nacional Brasileiro, o Senhor Presidente convidou o Procurador de Justiça Paulo Roberto Moreira Cançado para que, em nome dos empossandos, procedesse à leitura do termo de compromisso. Em seguida, tomaram posse, como membros titulares eleitos, os Procuradores de Justiça Paulo Roberto Moreira Cançado, José Fernando Marreiros Sarabando, Gilvan Alves Franco, Antônio Sérgio Rocha de Paula, Antônio Joaquim Fernandes Neto, Antônio Sérgio Tonet, Camila de Fátima Gomes Teixeira, Carlos André Mariani Bittencourt, Nadja Kelly Pereira de Souza Miller; e como membros suplentes, os Procuradores de Justiça Arnaldo Alves Soares, Geraldo de Faria Martins da Costa e Luís Carlos Martins Costa. Após, discursou em nome dos empossados o Procurador de Justiça Carlos André Mariani Bittencourt. Em seguida, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Márcio Heli de Andrade, em nome do Colégio de Procuradores de Justiça, proferiu discurso de saudação aos novos membros do Conselho Superior do Ministério Público. Ato contínuo, o Senhor Presidente, Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques, congratulou-se com os empossados, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente que, após aprovada, será devidamente publicada.

12/2010 - ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EXERCÍCIO DE 2010:

Aos 9 (nove) dias do mês de dezembro de 2010, às 14 horas, reuniu-se no Salão dos Órgãos Colegiados, Auditório Hermano da Costa Val Filho, na

Procuradoria-Geral de Justiça, a Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Foram registradas as presenças dos Procuradores de Justiça: Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça – Presidente; Márcio Heli de Andrade, Corregedor-Geral do Ministério Público; Maria Odete Souto Pereira, José Pontes Júnior, Francisco Márcio Martins Miranda Chaves, Darcy de Souza Filho, Epaminondas Fulgêncio Neto, Nedens Ulisses Freire Vieira, Erli Alves de Oliveira, Maria da Conceição de Moura, José Fernando Marreiros Sarabando, Antônio Sérgio Tonet, Camila de Fátima Gomes Teixeira, Rodrigo Cançado Anaya Rojas e Carlos André Mariani Bittencourt. Ausentes, justificadamente, os Procuradores de Justiça Antônio José Leal, Luiz Alberto de Almeida Magalhães, Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti, Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva, Derivaldo Paula de Assunção, Bertoldo Mateus de Oliveira Filho e Eleazar Villaça. Abertos os trabalhos, foram aprovadas as atas das Sessões Solenes, das 4ª à 11ª Sessões Ordinárias e das 1ª à 3ª Sessões Extraordinárias da Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça, exercício 2010, com as alterações sugeridas pelo Procurador de Justiça Antônio Sérgio Tonet. O Presidente chamou a julgamento o item 2.1 da pauta, referente à apreciação dos embargos de declaração opostos pelo membro da Instituição J. A. B. M. C. contra deliberação da Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça que, nos autos do Recurso Administrativo nº 58/2009, ID 1207529, na 12ª Sessão Ordinária de 2009, concluiu pelo retorno dos autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público para a adoção de eventuais medidas adicionais cabíveis. O Procurador de Justiça Carlos André Mariani Bittencourt, dando continuidade ao julgamento iniciado na 6ª Sessão Ordinária de 2010, proferiu voto-vista pela rejeição dos referidos embargos, acompanhando o voto do Relator,

Procurador de Justiça Derivaldo Paula de Assunção, acrescentando a sugestão de que o presente expediente seja encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça para a adoção das providências sugeridas no relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público, visando à continuidade e viabilidade do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor. Acompanharam, também, o Relator o Procurador de Justiça Bertoldo Mateus de Oliveira Filho - Revisor, e os Procuradores de Justiça José Fernando Marreiros Sarabando, Vitor Inácio Peixoto Parreiras Henriques, Antônio Sérgio Tonet, Camila de Fátima Gomes Teixeira, Eleazar Villaça, Paulo Calmon Nogueira da Gama, Carlos André Mariani Bittencourt, Maria Odete Souto Pereira, Francisco Márcio Martins Miranda Chaves, Darcy de Souza Filho, Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti e Nedens Ulisses Freire Vieira. O Procurador de Justiça José Pontes Júnior votou pelo não conhecimento dos embargos de declaração. Por maioria de votos, a Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça deliberou pela rejeição dos embargos declaratórios. Registrou-se o impedimento do Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques, do Corregedor-Geral do Ministério Público, Márcio Heli de Andrade, e do Procurador de Justiça Antônio José Leal. Registrou-se, ainda, nos termos do § 5º do artigo 23 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o impedimento dos Procuradores de Justiça Epaminondas Fulgêncio Neto e Erli Alves de Oliveira. Em seguida, o Senhor Presidente, Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques, anunciou a retirada de pauta da apresentação do Plano de Metas 2010-2011 da 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível, e dos Recursos Administrativos nº 07/2010, ID 1400912; nº 77/2010, ID 1454570; nº 63/2010, ID 1435082; nº 78/2010, ID 1454591; nº

43/2010, ID 1422224; nº 67/2010, ID 1443123; e nº 207/2009, ID 1362094. Ato contínuo, o Senhor Presidente submeteu à apreciação o item 3.3 da pauta, passando a palavra ao Relator, Procurador de Justiça Carlos André Mariani Bittencourt, que proferiu relatório circunstanciado sobre o Recurso Administrativo nº 59/2010, ID 1432386, interposto em face de decisão do Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques, que indeferiu requerimento de gozo de férias-prêmio e compensação de plantão de final de semana em períodos fracionados e alternados, subscrito pelo Promotor de Justiça Geraldo Ferreira da Silva. Após sustentação oral do patrono do recorrente, Advogado Luís Carlos Parreiras Abritta, o Relator votou pelo desprovimento do recurso, no que foi acompanhado pelos demais membros do Órgão Colegiado. Por unanimidade, a Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça negou provimento ao recurso. Registrou-se o impedimento do Presidente, Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques. Em seguida, o Presidente chamou a julgamento o item 3.5, passando a palavra ao Relator, Procurador de Justiça Antônio Sérgio Tonet, que proferiu relatório circunstanciado sobre o recurso protocolizado sob nº 36/2010, ID 1415158, interposto em face de decisão do Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques, que aplicou pena de advertência em desfavor do membro da Instituição M. S. P. H. S., subscritora do recurso. Após sustentação oral do Corregedor-Geral do Ministério Público, Márcio Heli de Andrade, e do patrono da recorrente, Advogado Luís Carlos Parreiras Abritta, o Relator votou pelo acolhimento da preliminar de nulidade do processo a partir da audiência de oitiva das testemunhas de defesa, no que foi acompanhado pelos Procuradores de Justiça Rodrigo Cançado Anaya Rojas, Maria Odete Souto Pereira, José Pontes Júnior, Francisco Márcio Martins Miranda Chaves, Epaminondas

Fulgêncio Neto, Nedens Ulisses Freire Vieira, Erli Alves de Oliveira, Maria da Conceição de Moura e José Fernando Marreiros Sarabando. Votaram pela rejeição da preliminar de nulidade do processo os Procuradores de Justiça Camila de Fátima Gomes Teixeira e Darcy de Souza Filho. Por maioria de votos, a preliminar de nulidade do processo a partir da audiência de oitiva das testemunhas de defesa foi acolhida. Após o acolhimento da preliminar arguida, o Relator votou pelo reconhecimento da extinção da punibilidade da recorrente, em razão da prescrição da pretensão punitiva, no que foi acompanhado pelos Procuradores de Justiça Maria Odete Souto Pereira, José Pontes Júnior, Francisco Márcio Martins Miranda Chaves, Nedens Ulisses Freire Vieira, Erli Alves de Oliveira, Maria da Conceição de Moura e José Fernando Marreiros Sarabando. A Revisora, Procuradora de Justiça Camila de Fátima Gomes Teixeira, votou pelo não reconhecimento da extinção da punibilidade da recorrente, no que foi acompanhada pelos Procuradores de Justiça Rodrigo Cançado Anaya Rojas, Darcy de Souza Filho e Epaminondas Fulgêncio Neto. Por maioria de votos, a Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça reconheceu a extinção da punibilidade da recorrente em razão da prescrição da pretensão punitiva. Registrou-se o impedimento do Procurador de Justiça Carlos André Mariani Bittencourt, do Corregedor-Geral do Ministério Público, Márcio Heli de Andrade, e do Presidente, Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques. Em seguida, o Senhor Presidente chamou a julgamento o item 3.8 da pauta, passando a palavra ao Relator, Procurador de Justiça José Pontes Júnior, que proferiu relatório circunstanciado sobre o Recurso protocolizado sob nº 112/2010, ID 1496290, interposto em face de decisão do Diretor-Geral do Ministério Público, Fernando Antônio Faria Abreu, que

indeferiu pedido de promoção horizontal na carreira, subscrito pelo servidor Pedro Henrique Murad. Após sustentação oral do patrono do recorrente, Advogado Leonardo Militão Abrantes, o Relator votou pelo desprovimento do recurso, no que foi acompanhado pelos Procuradores de Justiça José Fernando Marreiros Sarabando, Antônio Sérgio Tonet, Rodrigo Cançado Anaya Rojas e Carlos André Mariani Bittencourt. O Revisor, Procurador de Justiça Francisco Márcio Martins Miranda Chaves, votou pelo provimento do recurso, no que foi acompanhado pelos Procuradores de Justiça Darcy de Souza Filho, Epaminondas Fulgêncio Neto, Nedens Ulisses Freire Vieira, Erli Alves de Oliveira, Maria da Conceição de Moura, Camila de Fátima Gomes Teixeira, Maria Odete Souto Pereira e o Corregedor-Geral do Ministério Público, Márcio Heli de Andrade. Por maioria de votos, a Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça deu provimento ao recurso. Registrou-se o impedimento do Presidente, Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques. O Procurador de Justiça Antônio Sérgio Tonet pediu autorização para se ausentar momentaneamente da sessão, o que foi deferido pelo Presidente. Ato contínuo, o Senhor Presidente chamou a julgamento o item 3.11 da pauta, passando a palavra à Relatora, Procuradora de Justiça Maria Odete Souto Pereira, que procedeu à leitura do relatório sobre o Recurso Administrativo nº 186/2009, ID 1341044, interposto em face de decisão do Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico, Geraldo Flávio Vasques, que indeferiu requerimento de cômputo de tempo de serviço prestado à Justiça Federal para fins de concessão de férias-prêmio, subscrito pela Promotora de Justiça Maria Alice Alvim Costa Teixeira. Após sustentação oral do patrono da recorrente, Advogado Luís Carlos Parreiras Abritta, a Relatora votou pelo desprovimento do recurso,

no que foi acompanhada pelo Revisor, Procurador de Justiça José Pontes Júnior. O Procurador de Justiça Francisco Márcio Martins Miranda Chaves pediu vista dos autos. O Procurador de Justiça Antônio Sérgio Tonet retornou à sessão. Em seguida, o Senhor Presidente chamou a julgamento o item 3.13 da pauta, passando a palavra ao Relator, Procurador de Justiça Epaminondas Fulgêncio Neto, que proferiu relatório circunstanciado sobre o Recurso Administrativo nº 180/2010, ID 1564370, interposto em face de decisão do Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Evandro Manoel Senra Delgado, que indeferiu requerimento de isenção de Imposto de Renda dos proventos da Promotora de Justiça aposentada Sara de Souza Lima, subscritora do recurso. Após sustentação oral do patrono da recorrente, Advogado Luís Carlos Parreiras Abritta, o Senhor Relator votou pelo provimento do recurso, no que foi acompanhado pelos Procuradores de Justiça Nedens Ulisses Freire Vieira – Revisor, Erli Alves de Oliveira, Maria da Conceição de Moura, José Fernando Marreiros Sarabando, Antônio Sérgio Tonet, Camila de Fátima Gomes Teixeira, Carlos André Mariani Bittencourt, Maria Odete Souto Pereira, José Pontes Júnior, Francisco Márcio Martins Miranda Chaves, Darcy de Souza Filho e o Corregedor-Geral do Ministério Público, Márcio Heli de Andrade. O Procurador de Justiça Rodrigo Cançado Anaya Rojas votou pelo desprovimento do recurso. Por maioria de votos, a Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça deu provimento ao recurso. Registrou-se o impedimento do Presidente, Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques. Em seguida, o Senhor Presidente chamou a julgamento o item 3.12 da pauta, relativo à apreciação da Proposta nº 146/2010, ID 1532405, de transformação do 10º Cargo da 1ª Promotoria de Justiça, os 133º e 134º

Cargos da 20ª Promotoria de Justiça, e os 22º, 24º e 32º Cargos da 2ª Promotoria de Justiça em cargos de Promotor de Justiça Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte, subscrita pelo Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques. A Relatora, Procuradora de Justiça Maria Odete Souto Pereira, votou pela aprovação da proposta, no que foi acompanhada pelos demais membros do Órgão Colegiados. Por unanimidade, a Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça aprovou a proposta de transformação do 10º Cargo da 1ª Promotoria de Justiça, os 133º e 134º Cargos da 20ª Promotoria de Justiça, e os 22º, 24º e 32º Cargos da 2ª Promotoria de Justiça em cargos de Promotor de Justiça Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte. Foi registrado o impedimento do Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques. O Procurador de Justiça Carlos André Mariani Bittencourt pediu autorização para se ausentar momentaneamente da sessão, o que foi deferido pelo Presidente. Em seguida, a Relatora, Procuradora de Justiça Camila de Fátima Gomes Teixeira, colocou em mesa a apreciação dos Embargos de Declaração opostos pelos Promotores de Justiça integrantes da 6ª Promotoria de Justiça Cível de Belo Horizonte contra aprovação, pela Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça, na 3ª Sessão Extraordinária de 2010, da Proposta nº 131/2010, ID 1523886, referente à fixação das atribuições da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte para oficial perante o Juízo de Precatórias Cíveis da referida Comarca. A Relatora votou, em sede preliminar, pela rejeição da alegação de nulidade do julgamento por ausência de intimação de todas as Promotorias de Justiça não Criminais da Capital, em virtude do referido pedido já ter sido indeferido pela Relatora e pelo Revisor na 3ª Sessão Extraordinária de 2010. A Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça, por unanimidade, rejeitou a primeira

preliminar. Quanto à segunda preliminar arguida pelos embargantes, relativa à ausência de publicação no Diário Oficial da inclusão na pauta da 3ª Sessão Extraordinária de 2010 da continuidade da apreciação da Proposta nº 131/2010, a Relatora votou pela rejeição da aludida preliminar, em razão de previsão regimental que determina a suspensão do julgamento até a sessão seguinte, sendo desnecessária nova intimação dos interessados após a realização das diligências solicitadas. Acompanharam a Relatora os Procuradores de Justiça Rodrigo Cançado Anaya Rojas, Maria Odete Souto Pereira, José Pontes Júnior, Francisco Márcio Martins Miranda Chaves, Darcy de Souza Filho, Epaminondas Fulgêncio Neto, Erli Alves de Oliveira, Maria da Conceição de Moura, José Fernando Marreiros Sarabando, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Márcio Heli de Andrade, e o Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques. Votaram pelo acolhimento da segunda preliminar de nulidade do julgamento os Procuradores de Justiça Nedens Ulisses Freire Vieira e Antônio Sérgio Tonet. Por maioria de votos, a segunda preliminar foi rejeitada. O Procurador de Justiça Epaminondas Fulgêncio Neto se ausentou momentaneamente da sessão. A Relatora, Procuradora de Justiça Camila de Fátima Gomes Teixeira, quanto à terceira preliminar arguida pelos embargantes, relativa à nulidade da decisão por ausência do quórum mínimo exigido para aprovação da proposta em questão, votou pela rejeição da preliminar, ao argumento de que devem ser considerados para efeitos do cômputo do quórum de liberação os membros do Órgão Colegiados impedidos de votar, conforme precedente já existente na Casa. Acompanharam a Relatora os Procuradores de Justiça Maria Odete Souto Pereira, José Pontes Júnior, Francisco Márcio Martins Miranda Chaves, Darcy de Souza Filho, Erli Alves de Oliveira, Maria da Conceição

de Moura, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Márcio Heli de Andrade, e o Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques. Votaram pelo acolhimento da terceira preliminar os Procuradores de Justiça Rodrigo Cançado Anaya Rojas, Nedens Ulisses Freire Vieira, José Fernando Marreiros Sarabando e Antônio Sérgio Tonet. Por maioria de votos, foi rejeitada a terceira preliminar. A Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça, por maioria de votos, afastou as preliminares suscitadas pelos embargantes e rejeitou os Embargos de Declaração, mantendo a deliberação exarada na 3ª Sessão Extraordinária de 2010 que aprovou a Resolução PGJ nº 72/2010. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão e foi lavrada a presente ata que, após aprovada, será devidamente publicada.

1/2010 - ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EXERCÍCIO DE 2011:

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2011, às 15 horas, reuniu-se no Salão dos Órgãos Colegiados, Auditório Hermano da Costa Val Filho, na Procuradoria-Geral de Justiça, a Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Foram registradas as presenças dos Procuradores de Justiça: Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça – Presidente; Antônio José Leal, Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício; Maria Odete Souto Pereira, José Pontes Júnior, Francisco Márcio Martins Miranda Chaves, Darcy de Souza Filho, Luiz Alberto de Almeida Magalhães, Epaminondas Fulgêncio Neto, Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti, Nedens Ulisses Freire Vieira, Erli Alves de Oliveira, Carlos Henrique Fleming Ceccon, Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni, Marco Antônio Lopes de

Almeida, Arnaldo Gomes Ribeiro, Luiz Carlos Teles de Castro, José Alberto Sartório de Souza, Saulo de Tarso Paixão Maciel, Giovanni Mansur Solha Pantuzzo, Shirley Fenzi Bertão e Maria Angélica Said. Ausente, justificadamente, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Márcio Heli de Andrade. Abertos os trabalhos, foi comunicada à Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça, em expedientes recebidos, a renúncia do Procurador de Justiça Denilson Feitoza Pacheco ao cargo de membro suplente do Órgão Colegiado, biênio 2011/2012. Após, o Senhor Presidente chamou à pauta o item 3.1, atinente à apresentação do Plano de Metas 2010-2011 da 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível da Comarca de Belo Horizonte, passando a palavra aos Promotores de Justiça Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema e Celso Penna Fernandes Júnior, que fizeram a aludida apresentação. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu à apreciação o item 3.2 da pauta, passando a palavra ao Relator, Procurador de Justiça Francisco Márcio Martins Miranda Chaves, que proferiu relatório circunstanciado sobre o Recurso protocolizado sob nº 207/2009, ID 1362094, interposto pelo Procurador de Justiça aposentado Marcial Vieira de Souza em face de decisão do Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico, Geraldo Flávio Vasques, que indeferiu requerimento de averbação de tempo de serviço prestado ao Estado do Rio de Janeiro. Após sustentação oral do patrono do recorrente, Advogado Luís Carlos Parreiras Abritta, o Senhor Relator votou pelo desprovisionamento do recurso, no que foi acompanhado pelos Procuradores de Justiça Darcy de Souza Filho – Revisor, Luiz Alberto de Almeida Magalhães, Epaminondas Fulgêncio Neto, Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti, Erli Alves de Oliveira, Carlos Henrique Fleming Ceccon, Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni, Arnaldo Gomes Ribeiro, José

Alberto Sartório de Souza e Maria Odete Souto Pereira. O Procurador de Justiça Nedens Ulisses Freire Vieira votou pelo provimento do recurso, no que foi acompanhado pelos Procuradores de Justiça Marco Antônio Lopes de Almeida, Luiz Carlos Teles de Castro, Saulo de Tarso Paixão Maciel, Giovanni Mansur Solha Pantuzzo, Shirley Fenzi Bertão, Maria Angélica Said, José Pontes Júnior e o Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício, Antônio José Leal. A Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça, por maioria de votos, negou provimento ao recurso. Registrou-se o impedimento do Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques. O Procurador de Justiça José Pontes Júnior solicitou autorização para se ausentar da sessão, o que foi deferido pela Presidência. Ato contínuo, o Senhor Presidente chamou à apreciação o item 3.3 da pauta, passando a palavra ao Relator, Procurador de Justiça Epaminondas Fulgêncio Neto, que proferiu relatório circunstanciado sobre o Recurso Administrativo nº 182/2010, ID 1564443, interposto em face de decisão do Chefe de Gabinete, Paulo de Tarso Morais Filho, que indeferiu requerimentos de concessão de licença médica formulados pelo membro da Instituição R. A. M., subscritor do recurso. Após sustentação oral do patrono do recorrente, Advogado Luís Carlos Parreiras Abritta, o Relator votou pelo desprovisionamento do recurso, no que foi acompanhado pelos Procuradores de Justiça Nedens Ulisses Freire Vieira – Revisor, Erli Alves de Oliveira, Carlos Henrique Fleming Ceccon, Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni, Marco Antônio Lopes de Almeida, Arnaldo Gomes Ribeiro, Luiz Carlos Teles de Castro, José Alberto Sartório de Souza, Giovanni Mansur Solha Pantuzzo, Shirley Fenzi Bertão, Maria Angélica Said, Maria Odete Souto Pereira, Francisco Márcio Martins Miranda Chaves, Darcy de Souza Filho, Luiz Alberto de Almeida Magalhães, Carlos

Eduardo Mafra Cavalcanti, e o Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício, Antônio José Leal. O Procurador de Justiça Saulo de Tarso Paixão Maciel votou pelo provimento do recurso. A Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça, por maioria de votos, negou provimento ao recurso. Registrou-se o impedimento do Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques. Em seguida, o Presidente chamou à ordem o item 3.4 da pauta, passando a palavra ao Senhor Relator, Procurador de Justiça Nedens Ulisses Freire Vieira, que proferiu relatório circunstanciado sobre o Recurso nº 181/2010, ID 1564401, interposto em face de decisão do Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo à época, Evandro Manoel Senra Delgado, que indeferiu requerimento de isenção dos descontos realizados a título de Imposto de Renda sobre os proventos da Procuradora de Justiça aposentada Selma Maria Ribeiro Araújo, subscritora do recurso. Após sustentação oral do patrono do recorrente, Advogado Luís Carlos Parreiras Abritta, o Relator votou pelo provimento parcial do recurso para determinar a isenção do Imposto de Renda, não conhecendo do pedido de limitação da contribuição previdenciária, no que foi acompanhado pelos Procuradores de Justiça Carlos Henrique Fleming Ceccon, Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni, Marco Antônio Lopes de Almeida, Arnaldo Gomes Ribeiro e Luiz Carlos Teles de Castro. A Revisora, Procuradora de Justiça Erli Alves de Oliveira, votou pelo provimento do recurso. O Procurador de Justiça José Alberto Sartório de Souza pediu vista dos autos. Registrou-se o impedimento do Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques. O Procurador de Justiça Epaminondas Fulgêncio Neto pediu autorização para se ausentar justificadamente da sessão, o que foi deferido pelo Senhor Presidente – Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques. Ato contínuo, o

Senhor Presidente chamou à ordem o item 3.5 da pauta, passando a palavra ao Relator, Procurador de Justiça Nedens Ulisses Freire Vieira, que proferiu relatório circunstanciado sobre o Recurso Administrativo nº 192/2010, ID 1571340, interposto pelo Procurador de Justiça aposentado Antônio de Pádua Pontes em face de decisão do Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo à época, Evandro Manoel Senra Delgado, que indeferiu requerimento de isenção dos descontos realizados a título de Imposto de Renda e, no tocante à contribuição previdenciária, não acolheu o pedido de aplicação da limitação estabelecida pelo § 21, do art. 40 da CF. Após sustentação oral do patrono do recorrente, Advogado Luís Carlos Parreiras Abritta, o Relator votou pelo provimento do recurso, no que foi acompanhado pelos Procuradores de Justiça Erli Alves de Oliveira – Revisora, Carlos Henrique Fleming Ceccon, Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni, Marco Antônio Lopes de Almeida, Arnaldo Gomes Ribeiro e Luiz Carlos Teles de Castro. O Procurador de Justiça José Alberto Sartório de Souza pediu vista dos autos. Registrou-se o impedimento do Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques. Em seguida, o Senhor Presidente retirou de pauta o item 3.6, relativo à apresentação do Sistema de Informatização de Eleições cedido pelo Ministério Público do Estado do Paraná para utilização nas eleições do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Após, foi nomeada a Comissão para Reforma do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Minas Gerais, integrando a referida comissão os Procuradores de Justiça Giovanni Mansur Solha Pantuzzo – Presidente, Shirley Fenzi Bertão e Maria Angélica Said. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão e foi lavrada a presente ata que, após aprovada, será devidamente publicada.

* Atas aprovadas na 2ª Sessão

Ordinária da Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça, exercício 2011.

EXPEDIENTE DISTRIBUÍDO À EGRÉGIA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

Expediente nº 76/2011 – ID: 1668050

Recorrente: P. F. R. B.

Relatora: Procuradora de Justiça Maria Odete Souto Pereira

Revisor: Procurador de Justiça Francisco Márcio Martins Miranda Chaves.

Belo Horizonte, 17 de março de 2011.

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Corregedor-Geral do Ministério Público

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Os Procuradores de Justiça que atuam em processos cíveis e criminais não detêm em seu poder autos com vista anterior a 15/02//2011, inclusive, em que o prazo legal para sua manifestação esteja vencido.

Belo Horizonte, 18 de março de 2011.

ADILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURÍDICO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO

RESOLUÇÃO Nº. 21/2011

MODIFICA AS ATRIBUIÇÕES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Art. 1º.) O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico, no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 6.º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 01/05, combinado com o art. 1.º, § 1.º, X, da Resolução PGJ n.º 35/05, resolve homologar a distribuição consensual das atribuições ministeriais na comarca de Ribeirão das Neves.

1ª. Promotoria de Justiça:

. Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo

. Defesa dos Idosos e dos Portadores de Deficiências

. Registros Públicos

. 1ª e 2ª Varas Cíveis

2ª Promotoria de Justiça:

. 3ª Vara Criminal, exceto feitos com dígitos finais 7, 8 e 9;

. Defesa dos Direitos Humanos

. 50% das Cartas Precatórias

. Dígitos 2 e 3 dos Feitos do Juizado Especial Criminal

3ª Promotoria de Justiça:

. Defesa do Patrimônio Público e Combate à Improbidade Administrativa

Defesa do Consumidor

. Defesa da Saúde

4ª Promotoria de Justiça:

. 2ª Vara Criminal

. Controle Externo da Atividade Policial

. Dígitos 6 e 7 dos Feitos do Juizado Especial Criminal

5ª Promotoria de Justiça:

. Inquéritos e Processos da 1ª Vara Criminal, exceto os inquéritos, processos, audiências e julgamentos dos feitos de competência do Tribunal do Júri

. Inquéritos e processos com finais 7, 8 e 9 da 3ª Vara Criminal

. 50% das Cartas Precatórias

. Dígitos 8 e 9 dos Feitos do Juizado Especial Criminal

6ª Promotoria de Justiça:

. 50% Vara de Execuções Criminais (dígitos de 6 a 0)

. Dígito 4 dos Feitos do Juizado Especial Criminal

. Visitas e inspeções aos Presídios

. Defesa dos Direitos Humanos

. Dígitos 0 e 1 dos Feitos do Juizado Especial Criminal

7ª Promotoria de Justiça:

. Vara de Família e Sucessões

. Tutela das Fundações

8ª Promotoria de Justiça:

50% Vara de Execuções Criminais (dígitos de 1 a 5)

. Visitas e inspeções aos Presídios

. Defesa dos Direitos Humanos

. Dígitos 4 e 5 dos Feitos do Juizado Especial Criminal

9ª Promotoria de Justiça:

. Infância e Juventude (infracional, cível e extrajudicial)

10ª Promotoria de Justiça:

. Inquéritos, processos, audiências e julgamentos dos feitos de competência do Tribunal do Júri

. Dígitos 0 e 1 dos Feitos do Juizado Especial Criminal. Defesa da ordem econômica e tributária

. Combate ao Crime Organizado

Art. 2º.) Os Inquéritos e Processos referentes à Lei n.º 11.340/2006 serão distribuídos de forma equitativa entre a 1.ª, 2.ª e 3.ª Varas Criminais da comarca, conforme determina a Resolução n.º 578/2008, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º.) As substituições entre as Promotorias de Justiça observarão a seguinte ordem:

- O 1.º, 7.º e 9.º Promotores de Justiça substituem o 3.º

- O 3.º, 7.º e 9.º Promotores de Justiça substituem o 1.º

- O 1.º, 3.º e 9.º Promotores de Justiça substitui o 7.º

- O 1.º, 3.º e 7.º Promotores de Justiça substituem o 9.º

- O 4.º, o 5.º e o 10.º Promotores de Justiça substituem o 2.º

- O 2.º, o 5.º e o 10.º Promotores de Justiça substituem o 4.º

- O 2.º, o 4.º e o 10.º Promotores de Justiça substituem o 5.º

- O 2.º, o 4.º e o 5.º Promotores de Justiça substituem o 5.º

- O 8.º Promotor de Justiça substitui o 6.º

- O 6.º Promotor de Justiça substitui o 8.º

Art. 4º.) As audiências do Juizado Especial Criminal serão divididas entre todos os Promotores de Justiça que tiverem atribuição perante aquela

Justiça Especializada, devendo o Secretário das Promotorias de Justiça elaborar a escala de cada mês. Para os processos relacionados ao Juizado Especial Criminal serão considerados os dígitos finais da numeração; para os processos relacionados a execução penal serão considerados o número anterior ao dígito que existe em cada feito.

Art. 5.º) As Promotorias de Justiça poderão cooperar reciprocamente entre si.

Art. 6.º) Esta Resolução entra em vigor por ocasião do efetivo provimento da 10.ª Promotoria de Justiça.

Belo Horizonte, 18 de março de 2011.

WALDEMAR ANTÔNIO DE ARIMATÉIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Jurídico em exercício

PORTARIA N.º 587, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico do Estado de Minas Gerais, em exercício, no uso de suas atribuições legais, designa, por delegação, nos termos do artigo 69, inciso V, da Lei Complementar n.º 34/94, o Procurador de Justiça Antônio de Padova Marchi Júnior para comparecer à sessão de julgamento da Corte Superior a ser realizada no dia 23 de março, às 13h30, no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 17 de março de 2011.

Waldemar Antônio de Arimatéia

Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Jurídico em exercício



**PROCURADOR-GERAL
ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

**ATO DO PROCURADOR-GERAL DE
JUSTIÇA ADJUNTO
ADMINISTRATIVO**

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo da Procuradoria-Geral de do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, publica a escala referente ao mês de abril de 2011, para o plantão permanente de servidores do Ministério Público para o atendimento dos trabalhos afetos à 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belo Horizonte, instituído pela Portaria PGJ ADJ ADM nº 2459, de 30 de novembro de 2005.

**PLANTÃO ATENDIMENTO AOS
ADOLESCENTES APREENDIDOS –
ABRIL - 2011**

OFICIAIS – AGENTE DO MP

Data	Dia da Semana	Nome	MAMP	Unidade
02	Sábado	Bruno Roberto Dias de Oliveira	3692	PJ/J Cível
03	Domingo	Roseleide Meireles Lima	2528	PJ Meio Ambiente
09	Sábado	Soraia Leão de Souza	3266	DIFA/CEAF
10	Domingo	Claudia Machado Alves	3170	DINF
16	Sábado	Tânia Suzana M. Nêbias Silva	2886	PJJE Cível e Criminal
17	Domingo	Regina Coeli de Oliveira Torres	1374	PJJE Cível e Criminal
20	Quarta	Tarcísio de Souza Júnior	1469	Procon
21	Quinta	Dener Pires de Oliveira	3816	PJ Betim
22	Sexta	Elisângela Gonçalves de Jesus	3238	PJ Auditoria Militar
23	Sábado	Gleice Lúcia Franco	2389	PJ Juízo de Tóxicos
24	Domingo	Zulma Maria Batista	1482	Corregedoria-Geral

30	Sábado	Pedro Henrique Murad	1763	PJJE Cível e Criminal
----	--------	----------------------	------	-----------------------

ANALISTA – DIREITO

Data	Dia da Semana	Nome	MAMP	Unidade
02	Sábado	Hebert Soares Leite	4531	PJ/J Cível
03	Domingo	Priscilla Guedes C. Silva	4379	PJ Juízo Criminal
09	Sábado	Daniela de Castro S. Barbosa	4535	PJJE Cível e Criminal
10	Domingo	Débora Claudia Pereira	4449	PJJE Cível e Criminal
16	Sábado	Betânia Mendonça de Assis	3874	PJJE Cível e Criminal
17	Domingo	Vaniléia Silva Santos	4516	PJ Juízo Criminal
20	Quarta	Juliana Matos Pereira	4078	Procon
21	Quinta	Geovanny de Souza Liduário	4482	PJJE Cível e Criminal
22	Sexta	Fabiana Duarte Quitite	4108	PJ Combate Crimes Cibern.
23	Sábado	Fernanda Portela Rosa	4129	PJJE Cível e Criminal
24	Domingo	Leandro Pereira Barboza	4011	PJ Juízo Criminal
30	Sábado	Sergio Santos	2797	PJ/J Cível

**CARLOS ANDRÉ MARIANI
BITTENCOURT**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Administrativo



CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 588/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Luciana Ribeiro da Fonseca, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12.ª Promotoria de Justiça da Capital, no período de 17 a 25 de março corrente.

- Portaria nº 589/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Belo Horizonte, Carolina Melo Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12.ª Promotoria de Justiça da Capital, no período de 17 a 25 de março corrente.

- Portaria nº 590/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lavras, Aécio Rabelo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Nepomuceno, no dia 17 de março corrente.

- Portaria nº 591/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Flávia de Simone e Souza, para atuar nos autos do Processo n.º 2691888-09.2010, em trâmite na 4.ª Vara Criminal da Capital.

- Portaria nº 592/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Pouso Alegre, Alderico de Carvalho Júnior, para atuar nos autos da Ação Civil Pública n.º 0083.10.000441-1, da comarca de Borda da Mata.

* Portaria nº 406/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da

comarca de Manhuaçu, Fábio Santana Lopes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhumirim.

*Republicada com correção.

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Concede licença paternidade a Flávio Barra Rocha, 05 (cinco) dias úteis, a partir de 26/01/2011.

Autoriza a se ausentar do país, nos termos dos requerimentos:

Adriana Júlia de Souza.

Otonio Ribeiro Furtado.

Cancela férias prêmio de Spencer dos Santos Ferreira Júnior, 01 (um) dia, referente ao 1º quinquênio, em 14/02/2011.

Cancela Compensação em dias úteis de Sumaia Chamon Junqueira de Moraes, 08 (oito) dias, a partir de 04/03/2011.

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Concede licença em caráter especial, nos termos do artigo 137, III, da Lei Complementar a Carlos José e Silva Portes, 01 (um) dia útil, em 22/02/2011.

Autoriza Antônio Carlos de Oliveira a se ausentar do país, nos termos do requerimento.

Cancela Compensação em dias úteis de Karina Arca Ferreira Henriques, 01 (um) dia, em 21/02/2011.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares:

Adriana Júlia de Souza, 30 (trinta) dias, referentes ao 1º semestre/2011, a partir de 25/04/2011.

Aylor Luiz Meirelles Junior, 15 (quinze) dias, remanescentes do 1º semestre/2011, a partir de 30/05/2011.

Defere, em caráter excepcional, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares:

Tânia Regina Soares Machado, 17 (dezessete) dias, remanescentes do 1º semestre/2009, a partir de 14/03/2011.

Bruno César Medeiros Jardini, 05 (cinco) dias, remanescentes do 1º semestre/2011, a partir de 14/03/2011.

Defere férias compensatórias a Renan Cotta Colho, 15 (quinze) dias, referentes ao plantão de janeiro/2004, a partir de 25/04/2011.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, compensação em dias úteis a José Carlos Fernandes Júnior, 05 (cinco) dias, a partir de 21/02/2011.

Defere compensação em dias úteis:

Otonio Ribeiro Furtado, 04 (quatro) dias, a partir de 14/04/2011.

Ana Lúcia Junqueira Muzzi Cavalieri, 02 (dois) dias, a partir de 03/03/2011.

José Ricardo Sousa Rodrigues, 02 (dois) dias, a partir de 18/04/2011.

Meire de Sousa, 02 (dois) dias, a partir de 18/04/2011.

Renan Cotta Coelho, 02 (dois) dias, a partir de 18/04/2011 e 04 (quatro) dias, a partir de 10/05/2011.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias prêmio:

Renan Cotta Coelho, 32 (trinta e dois)

dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 15/03/2011.

Adriana Júlia de Souza, 05 (cinco) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 14/03/2011.

Sandra Guimarães Cardoso, 10 (dez) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 23/02/2011.

Arlen de Oliveira Fernandes, 05 (cinco) dias, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 09/05/2011.

Carlos Alberto da Silveira Isold Filho, 05 (cinco) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 25/04/2011.

Defere férias prêmio:

Luiz Gustavo Carvalho Soares, 03 (três) dias, a partir de 23/03/2011 e 03 (três) dias, a partir de 20/06/2011, referentes ao 1º quinquênio.

Sandra Ban, 02 (dois) dias, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 10/03/2011.

Nicole Frossard Filippo, 02 (dois) dias, referentes ao 3º quinquênio, a partir de 10/03/2011.

Giovani Avelar Vieira, 02 (dois) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 10/03/2011, retificando a publicação de 19/02/2011.

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Defere, em caráter excepcional, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares a Karina Arca Ferreira Henriques, 02 (dois) dias, remanescentes do 2º semestre/2010, a partir de 10/03/2011.

Defere, em caráter excepcional, nos termos da Resolução 15/06, férias prêmio a Karina Arca Ferreira Henriques, 05 (cinco) dias, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 28/02/2011.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias prêmio a Marcus Paulo Queiroz Macêdo, 05 (cinco) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 28/02/2011.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete



SECRETÁRIO-GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DO REGISTRO ÚNICO

INQUÉRITOS CIVIS,
PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS,
PROCEDIMENTOS
INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS
INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES
PRELIMINARES DO PROCON E
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO
PROCON:

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: MOISES BATISTA
ABDALA

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0017.11.000149-6, instaurado
em 17/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representado(s): A
APURAR.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0017.11.000151-2, instaurado
em 17/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representante(s):
MPMG. Representado(s): SANDRO
ROCHA SILVA.

- Procedimento Investigatório Criminal
nº MPMG-0017.11.000152-0,
instaurado em 18/03/2011. Assunto:
CONTROLE EXTERNO DA
ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL).
Investigado(s): A. D. P. C. R. E. O..

COMARCA: ANDRADAS

RESPONSÁVEL: WAGNER IEMINI DE
CARVALHO

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0026.11.000022-6, instaurado
em 18/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s): CÂMARA
MUNICIPAL DE ANDRADAS.
Representado(s): ADEMIR DOS
SANTOS PEREZ.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0026.11.000023-4, instaurado
em 18/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representado(s): A
APURAR.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0026.11.000001-0, instaurado
em 17/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representado(s):
MUNICÍPIO DE ANDRADAS,
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA
VILA SANTO ANTONIO, ATS
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S/S
LTDA., DI CORRADI EVENTOS LTDA -
ME, MARIA CECÍLIA E RODOLFO
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.,
RÁDIO ANDRADAS LTDA..

COMARCA: ARACUAÍ

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI
MARINS

- Inquérito Civil nº
MPMG-0034.11.000043-6, instaurado
em 17/03/2011. Assunto: MEIO
AMBIENTE, SAÚDE. Representante(s):
ECIO GERALDO RODRIGUES.
Representado(s): AGNALDO
ALVARENGA.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: VALTER SHIGUEO
MORIYAMA

- Inquérito Civil nº
MPMG-0035.11.000049-0, instaurado
em 17/03/2011. Assunto:
CONSUMIDOR. Representado(s):
EMPRESA EXPRESSO ARAGUARI.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARA LUCIA SILVA DOURADO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.11.000117-5, instaurado em 16/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL: JORGE ALEXANDRE DE ANDRADE RODRIGUES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0778.11.000004-0, instaurado em 17/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): VI SANTANA, WILLIAN VALADARES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARINOS.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: GIOVANNA ARAUJO DA CRUZ ATTANASIO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0056.10.000630-5, instaurado em 17/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): DEMASP - DEPTO SAÚDE PÚBLICA DE BARBACENA.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: AMAURI ARTIMOS DA MATTA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.11.001461-0, instaurado em 01/03/2011. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): POSTO APOLO LTDA..

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.001467-7, instaurado em 18/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): GUIOMAR DA

CONCEIÇÃO FELIX DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.001474-3, instaurado em 18/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.004317-3, instaurado em 18/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MÁRCIA MARQUES DE LIMA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.002103-9, instaurado em 18/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): DANIEL SILVA GONÇALVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.002193-0, instaurado em 18/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE SALES. Representado(s): JORGE ANUNCIATO SALES.

RESPONSÁVEL: EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.001453-7, instaurado em 17/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ADEMG - ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁDIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.000016-5, instaurado em 18/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ENSINO DE PIRAPORA/MG.

RESPONSÁVEL: ELIAS PAULO CORDEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.11.001428-9, instaurado em 17/03/2011. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): H. K. A..

Investigado(s): F. G. C..

RESPONSÁVEL: GIOVANNA ARAUJO DA CRUZ ATTANASIO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000816-6, instaurado em 17/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLÓGICO DE MINAS GERAIS- CROMG. Representado(s): PLANOS ODONTOLÓGICOS.

RESPONSÁVEL: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.001448-7, instaurado em 17/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.10.005582-1/001, instaurado em 03/11/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON-MG. Reclamado(s): NET BELO HORIZONTE LTDA..

RESPONSÁVEL: MARCOS TOFANI BAER BAHIA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.001465-1, instaurado em 24/02/2011. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): COGUMELO DO SOL AGARICUS DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA..

RESPONSÁVEL: MARIA ELMIRA EVANGELINA DO AMARAL DICK

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.001189-9, instaurado em 17/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): A

APURAR.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL: ELIAS PAULO CORDEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0878.11.000008-9, instaurado em 17/03/2011. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): C. D. C.. Investigado(s): U. P. F..

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.11.000005-2, instaurado em 18/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO ARNALDO LUIZ.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: ELBA RONDINO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0153.11.000047-5, instaurado em 17/03/2011. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): R. T. L.. Investigado(s): A. V. R..

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ANA LETICIA MARTINS DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.11.000263-5, instaurado em 17/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CONTAGEM - SEMOBS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000091-0, instaurado em 17/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CORREGEDORIA MUNICIPAL DE

CONTAGEM. Representado(s): JOSÉ DONISETI SILVA, ORLANDO AUGUSTO DOS SANTOS, SIDNEY FERREIRA DO NASCIMENTO.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: ANIBAL TAMAOKI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0194.10.000384-8, instaurado em 17/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSE GERALDO LAGARES. Representado(s): GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE-CORONEL FABRICIANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL FABRICIANO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0194.11.000021-4, instaurado em 18/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): Anônimo. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0194.10.000393-9, instaurado em 18/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): sigilo. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DE PAULA COSTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0209.11.000018-6, instaurado em 17/03/2011. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CURVELO/MG.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: ENEIAS XAVIER GOMES

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.11.000011-6, instaurado em 17/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SENADOR

MODESTINO GONÇALVES/MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.11.000012-4, instaurado em 17/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONSTRUTORA J M TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.11.000013-2, instaurado em 17/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.

COMARCA: ENTRE RIOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EUGENIO SOUTO MAIOR FILIZOLA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0239.11.000001-9, instaurado em 17/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAURO ADRIANO RESENDE COELHO.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0271.11.000036-8, instaurado em 17/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE FRUTAL. Representado(s): CARLOS MAURÍCIO DE LEMOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0271.11.000049-1, instaurado em 17/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): DELSO GALHARDO, EURÍPEDES FLORÊNCIO DE SOUZA, FELIPE JOSÉ MIZIARA, JOÃO VERALDI JÚNIOR, LEOVALDO PINÉIS, MAURÍLIO CARLOS DE TOLEDO, PAULO CEZAR FERREIRA, RAIDAR MAMED, SILEIDE NUNES DO NASCIMENTO FAITARONE.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LELIO BRAGA CALHAU

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.11.000156-4, instaurado em 17/03/2011. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 7. P. D. J. D. G. V.. Investigado(s): M. D. G. V..

COMARCA: GUAXUPE

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE REZENDE GRILLO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0287.11.000003-4, instaurado em 17/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARCIA ZAMPAR JORGE, WILSON REMÉDIO FERRAZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ.

COMARCA: IBIA

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Inquérito Civil nº MPMG-0295.11.000035-9, instaurado em 21/02/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PATRÍCIA VIRGÍNIA DE MOURA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0295.11.000036-7, instaurado em 21/02/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PATRÍCIA VIRGÍNIA DE MOURA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0295.11.000037-5, instaurado em 28/02/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): KAZUYOSHI KAMO, YAYOE HAYAKAWA KAMO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0295.11.000038-3, instaurado em 28/02/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FAGNER DA SILVA TAVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0295.11.000039-1, instaurado em 10/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NERCI LUIZ MAFFESSIONI.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.11.000154-9, instaurado em 18/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA/PODER EXECUTIVO.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: ADRIANA TORRES BECK

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.11.000102-9, instaurado em 18/03/2011. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Investigado(s): R. L. M..

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.11.000095-5, instaurado em 17/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): GERALDO COELHO DO NASCIMENTO. Representado(s): AÉRCIO ALVARENGA DA SILVA.

COMARCA: ITANHOMI

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- Inquérito Civil nº MPMG-0332.11.000001-2, instaurado em 17/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ALVERINA ROSA DE PAIVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAPITÃO ANDRADE/MG, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPITÃO ANDRADE.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.10.000163-9, instaurado em 17/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEONÍDIO DE SOUSA E SILVA, SILVANE FERREIRA DA SILVA, PLAUTO NOGUEIRA DE PAULA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.10.000278-5, instaurado em 17/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ISRAEL JOSÉ MOREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.10.000178-7, instaurado em 17/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ MEDEIROS JÚNIOR. Representado(s): COMPANHIA DE TECIDOS SANTANENSE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.10.000223-1, instaurado em 17/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA DE LOURDES SANTANTA LIMA, ROGÉRIO PEREIRA RIOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.08.000042-9, instaurado em 18/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WELINGTON ANTÔNIO PAIVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.09.000186-2, instaurado em 18/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): KAMILA RIOS.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.10.000175-5, instaurado em 11/09/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): R. J. D. S..

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.10.000140-9, instaurado

em 14/10/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ITUIUTABA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.10.000145-8, instaurado em 11/02/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): GILDOMAR DE TAL, JULIANA DAS GRAÇAS FERREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.10.000177-1, instaurado em 17/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): F. X. D. S.. Representado(s): F. D. X., L. V. L..

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.10.000106-6, instaurado em 18/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): WILSON BRAZ LEAL. Representado(s): VALDECIR PICHIONI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.10.000110-8, instaurado em 18/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.11.000019-5, instaurado em 17/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUERI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.10.000027-0, instaurado em 18/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO

PÚBLICO, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUERI.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR RAMALHO DE PAIVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.11.000262-6, instaurado em 17/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIOS DE JUIZ DE FORA E OUTROS.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: EDUARDO DE PAULA MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.11.000081-0, instaurado em 18/03/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE LAGOA DA PRATA.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO RIBEIRO MOREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.11.000038-9, instaurado em 17/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GABRIEL CUSTÓDIO FERREIRA.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0384.11.000002-1, instaurado em 17/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): C. T. D. L.. Representado(s): C. A. D. C..

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: THIAGO CORREIA

AFONSO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0393.11.000005-5, instaurado em 17/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SANDRA CRISTINA PEREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JAIBA, SILDETE RODRIGUES DE ARAUJO.

COMARCA: MATIAS BARBOSA

RESPONSÁVEL: CARLOS ARI BRASIL DE BARROS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0408.11.000009-3, instaurado em 17/03/2011. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. -. N. D. A. C. D. S.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.10.000287-2, instaurado em 17/03/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS - MURIAE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.11.000073-4, instaurado em 17/03/2011. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.11.000068-4, instaurado em 17/03/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MURIAÉ. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.11.000069-2, instaurado em 17/03/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MURIAÉ. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0453.11.000017-2, instaurado em 17/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): HILTON BARBOSA SENA FILHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0453.11.000018-0, instaurado em 18/03/2011. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ALTAMIRA E SANTA CRUZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARAÍ, MUNICÍPIO DE CATUJI.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000267-7, instaurado em 02/12/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): PEQUI ESPORTE CLUBE.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: ERIC DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0472.11.000019-8, instaurado em 24/01/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PARAGUAÇU TÊXTIL LTDA..

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0472.11.000020-6, instaurado em 24/01/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PISOTETO LAJES E ARTEFATOS DE CIMENTO EM GERAL LTDA. - ME.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0472.11.000018-0, instaurado em 17/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GIOVANNI GUARDA GARCIA.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: CAROLINA ANDRADE BORGES DE MATTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0508.10.000005-0, instaurado em 18/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ROMEU LISBOA VALENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME.

- Inquérito Civil nº MPMG-0508.10.000016-7, instaurado em 18/03/2011. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0508.10.000027-4, instaurado em 18/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0512.11.000046-4, instaurado em 17/03/2011. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): GENIVAL DIAS AGUIAR.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0512.11.000047-2, instaurado em 17/03/2011. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): ENIO MAGAZINE LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0512.11.000048-0, instaurado em 17/03/2011. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): S.R. CALÇADOS LTDA.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: GALBA COTTA DE

MIRANDA CHAVES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.11.000025-9, instaurado em 17/03/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): SIMONE APARECIDA PÓLO COUTO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.11.000026-7, instaurado em 17/03/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): SIMONE APARECIDA PÓLO COUTO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.11.000027-5, instaurado em 17/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA SILVEIRA SOARES SANTIAGO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE NOVA.

RESPONSÁVEL: SERGIO DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.11.000028-3, instaurado em 18/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CAPS - PONTE NOVA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000259-6, instaurado em 18/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

COMARCA: RESENDE COSTA

RESPONSÁVEL: ADRIANA VITAL DO VALLE

- Inquérito Civil nº MPMG-0542.11.000001-6, instaurado em 18/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): EMPRESA CONSTRUTORA VEC - VIEGAS

EMPREENHIMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA., MUNICÍPIO
DE CORONEL XAVIER CHAVES.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: PABLO GRAN
CRISTOFORO

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0231.10.000779-9, instaurado
em 17/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representante(s): C. T.
D. R. D. N.. Representado(s): A
APURAR.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO
MONTE

RESPONSÁVEL: NADIA ESTELA
FERREIRA MATEUS

- Inquérito Civil nº
MPMG-0604.09.000106-5, instaurado
em 17/03/2011. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representado(s): EFRAIN
ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0604.09.000077-8, instaurado
em 17/03/2011. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representado(s): IDAN
GEOVANE DA COSTA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0604.09.000013-3, instaurado
em 17/03/2011. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representado(s):
GODOFREDO CREOSVANDO VIEIRA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0604.09.000073-7, instaurado
em 17/03/2011. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representado(s): GENITO
FERREIRA DA FONSECA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0604.09.000113-1, instaurado
em 17/03/2011. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ
MARQUES DA COSTA.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA

AGUIAR

- Inquérito Civil nº
MPMG-0607.11.000046-2, instaurado
em 17/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO
E URBANISMO, MEIO AMBIENTE.
Representante(s): ANTÔNIO
SEBASTIÃO DE CARVALHO.
Representado(s): PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN
REZENDE

- Inquérito Civil nº
MPMG-0637.11.000016-2, instaurado
em 17/03/2011. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representado(s): JÚLIO
ANTÔNIO DE CARVALHO.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO
PARAISO

RESPONSÁVEL: LEANDRO
MARTINEZ DE CASTRO

- Inquérito Civil nº
MPMG-0647.09.000096-7, instaurado
em 17/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s):
DELEGADO REGIONAL DA POLÍCIA
CIVIL DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO. Representado(s):
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO, SINDICATO DOS
PRODUTORES RURAIS DE SÃO
SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: MARCELO
AUGUSTO VIEIRA

- Inquérito Civil nº
MPMG-0672.11.000123-3, instaurado
em 17/03/2011. Assunto: IDOSO.
Representado(s): CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE SETE LAGOAS,
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
DE SETE LAGOAS, VILA VICENTINA
DE SETE LAGOAS.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: FRANCISCO
CHAVES GENEROSO

- Inquérito Civil nº
MPMG-0686.11.000019-3, instaurado
em 17/03/2011. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representado(s): ESTADO
DE MINAS GERAIS.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: KEPLER COTA
CAVALCANTE SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal
nº MPMG-0687.11.000011-8,
instaurado em 17/03/2011. Assunto:
PATRIMÔNIO PÚBLICO.
Investigado(s): M. D. T. M..

- Procedimento Investigatório Criminal
nº MPMG-0687.11.000045-6,
instaurado em 18/03/2011. Assunto:
CRIMINAL, AGENTES MUNICIPAIS
(CRIMINAL). Investigado(s): G. N. D.
O..

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: ALESSANDRA
PINTO CASSIANO

- Procedimento Investigatório Criminal
nº MPMG-0693.11.000025-6,
instaurado em 17/03/2011. Assunto:
VIOÊNCIA DOMÉSTICA, CRIMINAL.
Comunicante(s): E. C. N. F..
Investigado(s): S. G. C..

- Procedimento Investigatório Criminal
nº MPMG-0693.11.000028-0,
instaurado em 17/03/2011. Assunto:
DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL),
CRIMINAL. Investigado(s): P. M. D. 2. B.
D. P. M. D. E. D. M. G..

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ARTUR FORSTER
GIOVANNINI

- Procedimento Investigatório Criminal
nº MPMG-0694.11.000016-3,

instaurado em 17/03/2011. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. D..

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA ALFREDO MARQUES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0701.11.000193-3, instaurado em 18/03/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): VALDIR LUIS DA SILVA. Representado(s): MARIA DAS GRAÇAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000191-7, instaurado em 17/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA DIAS LORENSETTE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: FABIO GUEDES DE PAULA MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000396-0, instaurado em 17/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): IDALINA FERNANDES DA SILVEIRA.

RESPONSÁVEL: GENNEY RANDRO BARROS DE MOURA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.11.000398-6, instaurado em 18/03/2011. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N.. Investigado(s): C. E. E. L. L. -. M. E. O..

RESPONSÁVEL: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000397-8, instaurado em 17/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADEMIR JOSE DE OLIVEIRA. Representado(s): SMS

UBERLANDIA, HCU.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: MARCUS VALERIO COSTA COHEN

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.11.000084-8, instaurado em 17/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ADRIANA ALVES LARA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VESPASIANO.

Belo Horizonte, 18 de março de 2011

ROBERTO HELENO DE CASTRO JÚNIOR

Promotor de Justiça - Secretário-Geral

DIRETORIA-GERAL

Ct. 053, de 02/03/11, entre o MPMG/PGJ e a NET Serviços de Comunicação S/A. Objeto: a contratação da empresa para prestação de serviços de TV por assinatura, a cabo, incluindo instalação. Valor global estimado: R\$7.641,60. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-16 Fonte 10.1. Vigência: 02/03/11 a 02/03/12.

TA. 037, de 04/03/11 ao Ct. 197/05, entre o MPMG/PGJ e a Companhia de Telecomunicações do Brasil Central-CTBC. Objeto: a sua prorrogação. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$24.924,80. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-14 Fonte 10.1. Vigência: 04/03/11 a 04/08/11. Prestação de serviço telefônico fixo comutado local.

TA. 038, de 04/03/11 ao Ct. 073/08, entre o MPMG/PGJ e a Comercial Nunes Ltda. Objeto: a sua prorrogação

e o reajuste do valor da concessão. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$2.613,72. Vigência: 04/03/11 a 04/03/12. Concessão de uso de área pública a para exploração de comércio de uma lanchonete- Belo Horizonte/MG.

TA. 039, de 04/03/11 ao Ct. 096/10, entre o MPMG/PGJ e a Senhora Isabel Ferreira Júlio Albieri. Objeto: a sua prorrogação e o reajuste do valor do aluguel. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$30.705,84. Dotações orçamentárias:

1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1, 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1 e 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-13 Fonte 10.1. Vigência: 23/03/11 a 23/03/12. Locação de imóvel-São Sebastião do Paraíso/MG

TA. 040, de 04/03/11 ao Ct. 067/10, entre o MPMG/PGJ e os Senhores Nilton Cláudio Vilela de Oliveira e Salatiel Geraldo Vilela de Oliveira, representados pela TEN Comercial Imobiliária Ltda. Objeto: a sua prorrogação e o reajuste do valor do aluguel. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$20.579,40. Dotações orçamentárias:

1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1, 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1, 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.47-01 Fonte 10.1 e 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-37 Fonte 10.1. Vigência: 09/03/11 a 09/03/12. Locação de imóvel-Cláudio/MG.

TA. 042, de 04/03/11 ao Ct. 427/08, entre o MPMG/PGJ e a Terra Viagens e Turismo Ltda. -EPP. Objeto: a sua prorrogação. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$10.000,00. Dotação orçamentária:

1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-50 Fonte 10.1. Vigência: 07/03/11 a 05/07/11. Prestação de serviços

referentes ao fornecimento de hospedagens, nacionais e internacionais.

TA. 048, de 04/03/11 ao Ct. 329/09, entre o MPMG/PGJ e a Santana Sistemas de Segurança Ltda. Objeto: a sua prorrogação. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$12.217,02. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-21 Fonte 10.1. Vigência: 05/03/11 a 03/06/11. Serviços de manutenção preventiva e corretiva em portões eletrônicos, cancelas e interfones instalados em imóveis da PGJ.

TA. 050, de 04/03/11 ao Ct. 373/09, entre o MPMG/PGJ e Borges Pereira e Cia Ltda. Objeto: a sua prorrogação. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$98,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-40 Fonte 10.1. Vigência: 09/03/11 a 08/05/11. Internet em banda larga-PJ de Camanducaia/MG.

TA. 054, de 04/03/11 ao Ct. 036/08, entre o MPMG/PGJ e os Senhores Luiz Antônio de Carvalho Mauro, Vera Lúcia Bastone Mauro, Paulo Sérgio Gonçalves Barandas, Maria das Graças Mauro Gonçalves, Alfredo Armando de Carvalho Mauro, Domingos Sávio de Carvalho Mauro e Francisca de Carvalho Mauro, os primeiros representados pela última. Objeto: a sua prorrogação. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$3.644,80. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1, 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1 e 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.47-01 Fonte 10.1. Vigência: 07/03/11 a 06/04/11. Locação de imóvel-São João Del Rei/MG.

Termo de Rescisão 036, de 04/03/11, do Ct. 513/08, celebrado entre o MPMG/PGJ e a empresa Way TV Belo Horizonte S/A. Objeto: a rescisão do

contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TV por assinatura, a cabo, de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Vigência: a partir da data de sua assinatura.

**PROMOTORIA DE
JUSTIÇA DE DEFESA DO
MEIO AMBIENTE
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
CULTURAL, HABITAÇÃO E
URBANISMO**

Av. Raja Gabaglia, 615 – 2º andar –
Cidade Jardim – Belo Horizonte – CEP
30.380.090.

Tel. (31) 3292.6064 / 2678 – Fax. (31)
3293.5603

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Responsável pela Secretaria das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo, vem publicar esta notificação com validade de 15 (quinze) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento da Peça de Informação / SRU MPMG- 0024 10 002324 1, instaurada para apurar eventual ausência de infra-estrutura urbana na rua Carlos Drumond de Andrade, bairro Beija-Flor.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico o AUTOR DA MANIFESTAÇÃO 10037042010-6, para apresentar sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias. A manifestação deverá ser encaminhada a esta Promotoria de Justiça.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Belo Horizonte, 18 de março de 2011.

Sandro Luiz Venuto.

Oficial do MP - MAMP 1394

Secretaria das Promotorias de Justiça
de Defesa do

Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e
Cultural, Habitação e Urbanismo.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Responsável pela Secretaria das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo, vem publicar esta notificação com validade de 15 (quinze) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento da Peça de Informação / SRU MPMG- 0024 10 004195 3, instaurada para apurar eventual irregularidade em evento denominado Força Sindical Minas.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico o REPRESENTANTE LEGAL DA FORÇA SINDICAL MINAS, para apresentar sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias. A manifestação deverá ser encaminhada a esta Promotoria de Justiça.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Belo Horizonte, 18 de março de 2011.

Sandro Luiz Venuto.

Oficial do MP - MAMP 1394

Secretaria das Promotorias de Justiça de Defesa do

Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Responsável pela Secretaria das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo, vem publicar esta notificação com validade de 15 (quinze) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento do Procedimento Administrativo n.º 144/09 - SRU MPMG IC 0024 02 000062 6, instaurado para

apurar a ocupação habitacional irregular da área (Recanto do Sabiá), bairro São João Batista, Venda Nova.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico o(a) Senhor(a) Autor da denuncia anônima formulada em 12 de setembro de 2002 nesta unidade administrativa que deu origem ao Procedimento Administrativo n.º 144/09, para apresentar sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com

endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficara afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Belo Horizonte, 18 de março de 2011.

Sandro Luiz Venuto.

Oficial do MP - MAMP 1394

Secretaria das Promotorias de Justiça de Defesa do

Meio Ambiente Patrimônio Histórico Cultural, Habitação e Urbanismo.